

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS

Planejamento Estratégico - 2024

Abril - 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVO DO RELATÓRIO	6
3. EVOLUÇÃO DO PAINEL ESTRATÉGICO NO CICLO 2021 - 2026	6
4. RESULTADOS ALCANÇADOS	7
4.1 METAS NACIONAIS	8
4.2 METAS INSTITUCIONAIS	9
5. MONITORAMENTO DE METAS INSTITUCIONAIS	9
PRESIDÊNCIA	10
TJMG 1a – Beneficiar 6.726 (seis mil, setecentos e vinte e seis) recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais até 31/12/2024.....	10
TJMG 1d – Beneficiar 3.000 (três mil) pacientes Judiciários com a inserção de novos casos no Programa PAI PJ até 31/12/2024.....	10
TJMG 1g - Beneficiar 20.000 (vinte mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado e do Comitê POP Rua/Jus até dezembro de 2024	11
TJMG 77 - Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento, em relação ao ano anterior, até 31/12/2024	12
TJMG 105 - Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2024	13
TJMG 1f - Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de Apadrinhamento até 31/12/2024.....	13
TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das ações previstas, para o ano, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	14
TJMG 120 - Implantar, em 2024, 6 (seis) Fóruns e CEJUSCs Digitais previstos no projeto-piloto do TJMG.	15
TJMG 124 - Alcançar 24.000 (vinte e quatro mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2024.....	16
TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano na iniciativa.....	17
TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.....	17
TJMG 85 - Proferir, em 2024, 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0	19
TJMG 110 - Implantar, no ano de 2024, a iniciativa Unidade Judiciária Eficiente - 2024 em 50 (cinquenta) unidades Judiciárias	20
TJMG 119 - Implantar o piloto da Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais no 1º semestre de 2024	22
TJMG 121 - Instalar, em 2024, o eproc na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte abarcando todas as classes processuais de competência dessas unidades judiciárias, com exceção da Carta Precatória de Execução Fiscal e na Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE/Fazendária da Comarca de Belo Horizonte envolvendo somente a expedição do ofício precatório para a tramitação no eproc do segundo grau, sob a gestão da ASPREC.	22
TJMG 122 - Instalar, em 2024, o eproc na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais abarcando os recursos interpostos nas ações iniciadas no eproc, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais e na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte e as ações de competência originária em matéria fiscal e tributária e, por fim, na Assessoria de Precatórios - ASPREC.....	23
TJMG 23 - Executar, até dezembro de 2024, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano, visando ao fortalecimento do Sistema de Integridade	24

TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Plano de Logística Sustentável.....	25
TJMG 32 - Executar, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano no cronograma da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, até 31 de dezembro de 2024	26
TJMG 112 - Cadastrar, no Sistema SAREF (projeto-piloto), no mínimo 10% (dez por cento) dos apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, até 28/06/2024 (universo de 10.000 apenados).	27
TJMG 44 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Evolução de Demandas – PED do SEI	28
TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG.....	28
TJMG 64 - Concluir ao menos 70% (setenta por cento) das entregas previstas na iniciativa.....	29
TJMG 66 - Implantação de salas de depoimento especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2024.	30
TJMG 84 - Executar, até março de 2024, 100% (cem por cento) das atividades necessárias à implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	31
TJMG 102 - Realizar 100% (cem por cento) das atividades da etapa de integração do ORW ao SGP até dezembro de 2024	32
TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2024, Termo de Autorização de Ocupação – TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas para o ano no Plano de Obras – universo de 33 (trinta e três) obras	32
TJMG 123 - Concluir 84% das entregas previstas para o ‘Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação’ até dezembro de 2024.....	33
TJMG 125 - Iniciar, até 19/12/2024, o desenvolvimento de pelos menos 2 entregas ágeis relativas ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária.	33
TJMG 126 - Realizar, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades planejadas para o ano de 2024 visando à implantação do sistema de precatórios do TJSC.	34
TJMG 104 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias	35
TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Projeto de Gestão de Receitas do TJMG	36
TJMG 106 - Registrar, no SIAFI, até 31/10/2024, 100% (cem por cento) dos créditos não tributários relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis informados pela AGE ao TJMG	37
TJMG 107 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no	37
TJMG 127 - Concluir, até 19/12/2024, 59% (cinquenta e nove por cento) do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	38
TJMG 54 - Manter, em 2024, o TJMG na faixa do nível de maturidade de	39
TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG	40
1ª VICE - PRESIDÊNCIA	41
TJMG 5 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em até 60 dias (sessenta) (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 dias)	41
TJMG 6 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 dias.).....	41
TJMG 7 - Publicar, em 2024, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos	41
TJMG 87 - Virtualizar e indexar, em 2024, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	42
TJMG 88 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas	42

TJMG 89 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 horas após o cadastro e triagem	42
TJMG 93 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas para o ano de 2024.....	43
TJMG 94 - Executar, em 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.....	43
TJMG 114 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das Atividades previstas para o ano, no projeto piloto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes	44
TJMG 116 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.....	45
TJMG 117 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das Atividades previstas no Projeto Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem	46
TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias	47
TJMG 115 - Devolver para o respectivo cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão	47
TJMG 29 - Julgar, em 2024, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga a advogados e aos órgãos externos - 25 dias).....	48
TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.....	48
TJMG 118 - Julgar, em 2024, 80% (oitenta por cento) dos IRDRs/IACS, em até 280 (duzentos e oitenta) dias após a admissão,(desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos externos, 25 dias).....	49
TJMG 113 - Exercer, em 2024, o juízo de admissibilidade em 100% dos IRDRs/IACs em até 90 (noventa) dias após a distribuição do requerimento	49
TJMG 95 - Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais	50
TJMG 96 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.....	50
2ª VICE – PRESIDÊNCIA.....	51
TJMG 42 - Cumprir 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2024.....	51
TJMG 48 - Alcançar, até dezembro de 2024, percentual médio de cumprimento (média ponderada) de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2024.....	53
TJMG 67 - Cumprir, até dezembro de 2024, 67% (sessenta e sete por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós- Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026	53
3ª VICE - PRESIDÊNCIA	54
TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações, até dezembro de 2024 ...	54
TJMG 99 - Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024	55
TJMG 27 - Aumentar, em 2024, 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	56
TJMG 97 - Aumentar, em 2024, uma média de pelo menos 3% (três por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior	56
TJMG 98 - Realizar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2024	56
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	57
TJMG 8 – Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior	57

TJMG 9 – Reduzir, até 31/12/2024, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior	59
TJMG 10 – Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.....	59
TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)	60
TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum.....	60
TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2024, para 60% (sessenta) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.....	61
TJMG 108 - Concluir, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca-piloto	62
TJMG 78 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD	63
TJMG 79 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios	64
TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2024.....	65

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovou a atualização do **Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2024, componentes do Planejamento Estratégico Institucional**, durante as Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, realizadas nos dias 15 de abril e 20 de outubro de 2024.

Variáveis como as mudanças impostas pelo cenário econômico financeiro, a definição de novas diretrizes pela alta administração e o surgimento de tecnologias inovadoras, dentre outras, exigiram revisões e alterações nos componentes do Planejamento Estratégico do TJMG ao longo do ano.

Diante da deliberação do referido Comitê, foi publicada e atualizada a **Portaria Conjunta 1.550/2024**, em observância ao art. 7º da Resolução 952/2020, que disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano 2024, **priorizando 83 metas e 58 iniciativas** para comporem os referidos componentes, as quais foram monitoradas pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG/DEPLAG.

Esse acompanhamento visa cumprir o artigo 10 da Resolução nº 952/2020 que determina o monitoramento e a avaliação do Planejamento Estratégico, por meio do levantamento e análise de resultados dos indicadores, das metas nacionais e institucionais e pelo controle dos cronogramas das iniciativas estratégicas.

O monitoramento sistemático é crucial para verificar o alcance ou não das metas e os respectivos resultados que decorrem da execução das ações contidas nas iniciativas priorizadas. Nessa verificação, é possível identificar a necessidade ou não de se promover ações corretivas, com foco na melhoria dos resultados e, conseqüentemente, no alcance das metas estabelecidas.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O objetivo deste relatório é **apresentar os resultados das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano 2024**, visando a superação dos macrodesafios do ciclo 2021 – 2026. Ressalta-se que os resultados apresentados, em regra, se referem ao monitoramento final de 2024.

3. EVOLUÇÃO DO PAINEL ESTRATÉGICO NO CICLO 2021 - 2026

Para 2024, foi definido o maior número de metas do ciclo 2021-2026, para compor o Planejamento Estratégico Institucional. Observa-se o avanço de 66 metas em 2021 para 83 metas em 2024, representando um aumento de 26% no total de metas estabelecidas entre os anos de 2021 e 2024.

Considerando apenas as metas institucionais, observa-se um aumento de 32% na quantidade de metas estabelecidas, já que passou de 56 metas aprovadas para compor o Planejamento Estratégico do ano 2021 para 74 metas aprovadas para o ano 2024.

Em relação às metas nacionais, observa-se a redução de 10% no número de metas aprovadas no referido período, passando de 10 metas nacionais em 2021 para 9 em 2024.

TOTAL DE METAS APROVADAS PARA COMPOSIÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TJMG					
Ano	2021	2022	2023	2024	Variação 2021 - 2024
Metas Nacionais	10	10	9	9*	-10%*
Metas Institucionais	56	59	67	74	32%
Total	66	69	76	83	24%

*Destaca-se que a redução no número de metas nacionais no período decorreu de revisões propostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e aprovada pelos Tribunais Estaduais, em relação a seu compromisso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

No que se refere aos macrodesafios, destaca-se o aumento de **64%** no número de metas relacionadas ao macrodesafio 3, que visa promover maior agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, entre os anos 2021 e 2024.

TOTAL DE METAS POR MACRODESAFIO – COMPARATIVO 2021 A 2024				
Macrodesafio	2021	2022	2023	2024
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1	8	7	9
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	3	3	1	1
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	22	23	35	36
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4	2	2	2
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	7	6	4	4
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	2	3	3	4
7 - Promoção da Sustentabilidade	1	1	1	1
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8	1	1	2
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9	13	13	15
10 - Otimização da Gestão de Pessoas	4	4	4	3
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira	1	3	3	4
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	4	2	2	2
Total Geral	66	69	76	83

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

Do total de 83 metas nacionais ou institucionais aprovadas compõem o Planejamento Estratégico em 2024, 16% (13 metas) tiveram resultado maior ou igual a 100% e outros 25% do total (21 metas) alcançaram pelo menos 70% do percentual estabelecido para 2024. Em contrapartida, 55% (46 metas) das metas estabelecidas obtiveram resultado inferior a 70%. Já, as demais, 4% (3 metas) ainda não tiveram dados apurados em 2024.

RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS		
Metas com resultado maior ou igual 100%	13	16%
Metas com resultado entre 70% e 100%	21	25%
Metas com resultado abaixo de 70%	46	55%
Metas sem apuração até outubro/2024	3	4%
Total	83	100%

4.1 METAS NACIONAIS

A seguir, são apresentados os resultados obtidos pelo TJMG em 2024 nas metas nacionais do Poder Judiciário.

META NACIONAL	INSTÂNCIA	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO
CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	Total	118,77%
	1º Grau	131,98%
	Juizado Especial	134,85%
	Turma Recursal	84,96%
	2º Grau	88,57%
CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 (quatorze) anos (2010) ou mais.	1º Grau	105,89%
	2º Grau	86,43%
	Juizados Especiais e Turmas Recursais	102,52%
	Processos antigos – 14 anos ou mais	95,52%
CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% (dezessete por cento) de Índice de Conciliação.	Total	100,00%
CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2024, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	Total	133,52%
CNJ 5 – Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2023. Cláusula de barreira: 56%.	Total	86,52%
CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.	Violência doméstica	92,47%
	Feminicídio	109,64%
CNJ 9 - Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	Total	100%
CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados às ações ambientais, 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.	Ações ambientais	124,03%
	Comunidades indígenas	-
	Comunidades quilombolas	285,71%

MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS - 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

META NACIONAL	INSTÂNCIA	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO
CNJ 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º grau, 90% (noventa por cento) e no 2º grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.	1º grau	83,19%
	2º grau	97,77%

Fonte: Painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 – CNJ (acesso em 20/03/2025, com dados de referência de 31/12/2024).

Conforme orientação do Centro de Informação Institucional (CEINFO) do TJMG, foi utilizado, como fonte para o monitoramento dos resultados, o Painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Esta definição está de acordo com a necessidade de acompanhar os resultados das metas em todas as instâncias do Tribunal.

4.2 METAS INSTITUCIONAIS

A seguir, os resultados das metas institucionais são apresentados de forma agrupada por superintendência na seguinte ordem: Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência, 3ª Vice-Presidência e Corregedoria – Geral de Justiça.

5. MONITORAMENTO DE METAS INSTITUCIONAIS

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.1 - Número de recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais.	TJMG 1a – Beneficiar 6.726 (seis mil, setecentos e vinte e seis) recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais até 31/12/2024.	PRESIDÊNCIA GMF - APAC	Maior melhor	7.698	●	IE 1a
<p>Situação: Até 31 de dezembro de 2024, foram beneficiadas 7.698 pessoas com a metodologia Apac - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. O resultado informado corresponde ao número da população carcerária nas APACs de Minas Gerais beneficiadas em 2023, somados ao número de novos recuperandos que ingressam nas unidades das APACs, durante o ano de 2024.</p> <p>Em Minas Gerais, 50 APACs estão em funcionamento, sendo 1 para o público juvenil e 49 para o público adulto (41 masculino e 8 feminino).</p> <p>A quantidade de vagas existentes nas APACs do Estado de Minas Gerais até 31/12/2024 é de 5.680 vagas, referente ao público adulto (masculino e feminino). Dessas 5.680 vagas, 5.100 estão sendo ocupadas.</p> <p>Importante ressaltar que esses dados são variáveis, pois cada uma dessas vagas, pode ser ocupada, ou não, por mais de um recuperando dentro do mesmo ano. Isso ocorre porque, após o cumprimento da pena por um recuperando, a vaga fica novamente disponível para ocupação por outra pessoa.</p>						
1.4 - Número de pacientes judiciários beneficiados com a inserção de novos casos no Programa PAI-PJ.	TJMG 1d – Beneficiar 3.000 (três mil) pacientes Judiciários com a inserção de novos casos no Programa PAI PJ até 31/12/2024.	PRESIDÊNCIA GMF - PAI-PJ	Maior melhor	3.269	●	IE 1d
<p>Situação: O Resultado informado corresponde ao saldo de Pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ em 2023, somando-se a entrada de novos casos em 2024. Até 24 de dezembro foram beneficiados 3.269 pacientes judiciários, com a inserção de novos casos. Devido à crescente demanda por acompanhamento no âmbito do programa PAI PJ, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, alinhou em conjunto com a equipe do Programa PAI PJ, que a partir de dez/2023 seriam aceitos como novos casos somente aqueles relacionados à incidente de insanidade mental instaurado no processo e medida de segurança.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO INICIATIVA(S)	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.10 - Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG e do Comitê Pop Rua/Jus.	TJMG 1g - Beneficiar 20.000 (vinte mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado e do Comitê Pop Rua/Jus até dezembro de 2024.	NÚCLEO DE VOLUNTARIADO	Maior melhor	34.391	IE 65

Situação: Até 31/12/2024, foram beneficiadas 34.391 pessoas (das 20 mil previstas na meta de 2024), com ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG em parceria com o Comitê Pop Rua/Jus. Do total de 34.391 pessoas beneficiadas, 1.466 pessoas foram beneficiadas com as campanhas para as vítimas das chuvas. As doações foram destinadas para o projeto Sopão Solidário e para a campanha S.O.S chuva, realizada pelo Servas com a Cruz vermelha, Defesa Civil e Governo do Estado; 108 pessoas foram beneficiadas com atendimentos jurídicos, assistenciais, beleza, alimentação, orientação psicológica e rodas de conversa; e 21 pessoas foram beneficiadas através do Programa Caminhos, com apoio do Núcleo de voluntariado, sendo 11 pessoas com visitas ao Museu do Muquifo e ao Parque da Serra do Curral, e 10 pessoas participaram da construção da obra de arte “A voz do Vale”, instalada na rotatória da rua Manuel Macedo – Bairro Lagoinha em Belo Horizonte. No dia 15 de junho, foi realizado mais uma edição do Rua dos Direitos, beneficiando 3.888 pessoas, com diversos serviços gratuitos oferecidos no Centro de Referência das Juventudes de BH, com a distribuição de cafés da manhã, almoço, cobertores, peças de roupas, Kits de higiene pessoal contendo (papel higiênico, sabonetes, absorventes, desodorante). Através da campanha para as vítimas das chuvas do Rio Grande do Sul foram beneficiadas 11.988 pessoas, nos municípios de Porto Alegre, Alvorada, Canoas e Doutor Ricardo (as doações foram realizadas pelo público interno do TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), encaminhadas ao SERVAS (Serviço Social Autônomo Servas), que enviou as doações à defesa Civil do Rio Grande do Sul. E 48 pessoas foram beneficiadas com arrecadação de roupas para o abrigo Granja de Freitas; 4.818 atendimentos com a campanha Nacional de Registro Civil - Registre-se; distribuição de 3.000 cartilhas sobre Direitos das Pessoas em Situação de rua; 9 pessoas assistidas pelo INAPER (Instituto de Apoio e Orientação a pessoas em Situação de Rua) visitaram o Museu Casa Kubitscheck, 1.326 pessoas participaram do curso de atendimento humanizado e 1.483 pessoas foram beneficiadas com a campanha de inverno; 450 pessoas em ação de comemoração ao dia Nacional do Voluntariado, realizada junto a comunidade Renovada de Santo Antônio de Pádua (CRESAP), 294 pessoas beneficiadas com o apoio à campanha VOLPMAPE (Voluntários do hospital Mário Pena) com doações de roupas ao Bazar do Bem, 1.016 pessoas beneficiadas com arrecadação de cestas básicas, 888 cartas apadrinhadas, dentre elas estão: cartas dos correios, NAC, NUTRIS (Núcleo de Trabalho de Integração Social), TJ Criança Abriga, Abrigo Granja de Freitas e cartas da Granja de Freitas e Creche São João Paulo II; 28 pessoas beneficiadas no evento Dia Mundial dos Pobres no colégio Santo Agostinho; 93 idosos beneficiados com kits de higiene através da campanha de Natal do Servas; 595 crianças beneficiadas com a doação de brinquedos; 1.317 beneficiados recebimento de roupas e 974 moradores de rua beneficiados com a campanha em comemoração ao Dia Internacional do Voluntariado.

Realizada palestra para alunos da faculdade Milton Campos, sobre conscientização e importância do voluntariado.

Instituições parceiras do Rua de Direitos: TRE-MG(Tribunal Eleitoral de Minas Gerais), TRT3(Tribunal Regional do trabalho da 3ª Região); TRF6(Tribunal Regional Federal da 6ª Região); DPE(Defensoria Pública de Minas Gerais); DPU(Defensoria Pública da União); MPMG(Ministério Público do Estado de Minas Gerais); PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; RECEITA FEDERAL; INSS(Instituto Nacional do Seguro Social); POLÍCIA CIVIL; POLÍCIA MILITAR; CORPO DE BOMBEIROS; PRESP(Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional); UFMG(Universidade Federal de Minas Gerais); PUC MINAS(Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; CIÊNCIAS MÉDICAS;FACULDADE MILTON CAMPOS; FACULDADE ARNALDO; CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA; UNIVERSIDADE FUMEX; SERVAS(Serviço Social Autônomo Servas); RECIVIL(Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais; SENAC(Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial); BICHO DA GENTE; CRESAP(Comunidade Renovada Santo Antônio de Pádua); INSTITUTO WILSON CHAGAS; PRODABEL(Empresa de Informática e Informação - Prefeitura de Belo Horizonte); MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; INAPER(Instituto de Apoio e Orientação a pessoas em Situação de Rua); PASTORAL DE RUA DA ARQUIDIOCESE DE BH; COMITÊ NACIONAL POP RUA JUD.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO INICIATIVA(S)	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>A Campanha Nacional de Registro Civil – Registre-se, coordenada pela Corregedoria Estadual de Justiça, teve a participação das seguintes Instituições: TRE/MG; PBH; INSS; Receita Federal; DPMG; DPU; MPMG ;Polícia Civil de Minas Gerais, OAB(Ordem dos Advogados do Brasil) - Seção Minas Gerais.</p> <p>Instituições que receberam as cartilhas para distribuição a população de rua: Pastoral do Povo da Rua, INAPER, Abrigo Reviver, Abrigo Anita Gomes, CIAM(Centro Integrado de Atendimento à Mulher); Centro POP Leste, UAI-Praça 7; RECIVIL e TRF6.</p> <p>Instituições beneficiadas com campanhas: Pastoral da Rua de BH, Sopão Solidário e CRESAP, Projetos Amor e movimento, Missionários Ativos, Sacramentinas de Bérnago e ocupação Anita Santos; Centro POP Miguilim, Associação Mineira de proteção à criança, Abrigo Institucional da Mulher, Creche São João Paulo II,</p>					
1.11 - Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as Comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77 - Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento, em relação ao ano anterior, até 31/12/2024.	COINJ	Maior melhor	5,0%	● IE 64
<p>Situação: Os dados relativos ao apadrinhamento são coletados pela COINJ, semestralmente, através de um questionário respondido pelas unidades judiciárias. Para a apuração do resultado de 2024, dois levantamentos foram realizados: em jun/2024, para a coleta de dados referentes ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2024, e; em janeiro de 2025, para a coleta de dados referentes ao período entre 01 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024.</p> <p>Conforme os levantamentos realizados, ao todo, 63 comarcas promoveram campanhas de apadrinhamento, representando um aumento de 5% em relação a 2023, em que 60 comarcas realizaram as campanhas de apadrinhamento.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.12 - Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.	TJMG 105 - Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2024.	COINJ	Maior melhor	873	●	IE 1c
Situação: Até dezembro de 2024, 873 magistrados foram capacitados por meio de ações educacionais realizadas nas comarcas de Belo Horizonte (maio/2024), Santa Luzia, Teixeiras e Itabira (novembro/24) . Com esse resultado, a meta estabelecida para o ano foi alcançada, com um percentual de cumprimento de 174,6%.						
1.13 - Número de crianças acolhidas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f - Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de Apadrinhamento até 31/12/2024.	COINJ	Maior melhor	2.217	●	IE 64
Situação: Os dados relativos ao apadrinhamento são coletados pela COINJ, semestralmente, através de um questionário respondido pelas unidades judiciárias. Para a apuração do resultado de 2024, dois levantamentos foram realizados: em jun/2024, para a coleta de dados referentes ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2024, e; em janeiro de 2025, para a coleta de dados referentes ao período entre 01 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Conforme os levantamentos realizados, ao todo, 2.217 crianças foram beneficiadas com as campanhas de apadrinhamento em 2024, sendo: 711 crianças atendidas pelo apadrinhamento do tipo "Afetivo"; 870 pelo apadrinhamento do tipo "Prestador de Serviço" e 636 crianças atendidas pelo tipo "Provedor", de modo que a meta prevista para o ano foi alcançada. Destaca-se que esse resultado corresponde ao somatório de crianças informadas pelas 294 comarcas que responderam ao questionamento da COINJ até a data final de apuração, em 28/01/2025.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das ações previstas, para o ano, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	SEGOVE	Maior melhor	87,5%	●	IE 79
<p>Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2024. Abaixo estão elencadas as principais atividades que foram concluídas em 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação de interprete de linguagem brasileira de sinais; • Contratação de empresa para inserir legendas em manifestações públicas; • Inserção de audiodescrição em manifestações públicas; • Capacitação em Libras; • Capacitação do corpo funcional TJMG na temática acessibilidade; • Realização da Campanha Setembro Verde; • Implementação da cartilha TEA (CNJ); • Elaboração e disponibilização para a Dircom do material das Pílulas de acessibilidade para a rádio TJMG; • Reunião de alinhamento com o Instituto Mano Down para tratativas de expansão do projeto; • Tratativas com a DENGEP para a implementação de acessibilidade no auditório do anexo I; • Realização de pesquisa sobre o grau de satisfação dos PCDs; • Implementação do uso do Cordão de Girassol no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. • Mapeamento das comarcas para Expansão do projeto Mano Down. 						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.15 - Número de Fóruns e CEJUSCs Digitais implantados no projeto-piloto do TJMG.	TJMG 120 - Implantar, em 2024, 6 (seis) Fóruns e CEJUSCs Digitais previstos no projeto-piloto do TJMG.	PRESIDÊNCIA 3ª VICE-PRESIDÊNCIA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	Maior melhor	6	●	IE 86

Situação: Em 2024, 6 novos Fóruns e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejuscs Digitais entraram em funcionamento em Minas Gerais, alcançando o que fora previsto para ano, são eles:

- 1- Padre Paraíso (136 km da Comarca de Araçuaí) - Portaria Conjunta Nº 1.580/PR/2024;
- 2- Papagaios (41 km da Comarca de Pitangui) - Portaria Conjunta Nº 1.584/PR/2024;
- 3- Lagoa Grande (77 km da Comarca de Presidente Olegário) - Portaria Conjunta Nº 1.578/PR/2024;
- 4- Venda Nova (Região metropolitana de Belo Horizonte) - Portaria Conjunta Nº 1.582/PR/2024;
- 5- Coluna (75 km da Comarca de São João Evangelista, no Vale do Rio Doce) - Portaria Conjunta Nº 1.583/PR/2024;
- 6- Fronteira (50 KM da Comarca. Em funcionamento desde outubro de 2024).

Entre os benefícios observados à época das implantações supracitadas, destacam-se:

- 1- No geral, remanejar parte dos processos para o próprio município reduz a sobrecarga e o fluxo de pessoas na comarca, viabilizando o atendimento no local onde moram;
- 2- Em torno de 70% dos processos que tramitavam em Pitangui advinham de Papagaios. A instalação do Fórum e CEJUSC Digital nessa localidade teve um alto valor social, visto que, para utilizarem os serviços da Justiça, por vezes os cidadãos de Papagaios precisavam dormir na rodoviária, pois o transporte da volta só estava disponível no dia seguinte (Conforme noticiado em fevereiro de 2025 no site do TJMG).
- 3- 40% dos 7 mil processos que tramitavam pela comarca de Presidente Olegário tinham origem em Lagoa Grande.
- 4- Venda Nova possuía quase 270 mil habitantes e tinha uma grande demanda pelos serviços judiciários. Conforme noticiado em fevereiro de 2025 no site do TJMG, o Fórum e Cejusc de Venda Nova possibilitou uma queda de 30% do movimento no Fórum Lafayette, na Capital mineira.
- 5- Em Coluna, além de desafogar o andamento processual na sede da comarca, facilitará a vida das pessoas mais vulneráveis, que não possuem condições das pessoas chegarem até o fórum.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 24.000 (vinte e quatro mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2024.	COMSIV	Maior melhor	39.227	●	IE 13
<p>Situação: A meta estabelecida busca atingir 24.000 pessoas através de iniciativas voltadas para a prevenção e combate à violência doméstica e familiar. Em 2024, diversas atividades foram realizadas ao longo do projeto "Construindo Igualdades", incluindo 12 palestras em canteiros de obras, que impactaram 857 pessoas. O projeto "Justiça Vai à Escola" promoveu 6 palestras em instituições de ensino, alcançando 600 participantes.</p> <p>Uma das ações de destaque foi o encerramento da 26ª Campanha Justiça Pela Paz em Casa, realizada pelo projeto "Espaço D'Elas" em parceria com o programa "A Rua é Nossa" da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), que contou com a presença de 500 pessoas. Além disso, o III Encontro Justiça em Rede contra a Violência Doméstica e Familiar reuniu 200 participantes.</p> <p>Em comemoração aos 18 anos da Lei Maria da Penha, foram realizadas 13 palestras que impactaram um total de 1.250 pessoas. No âmbito do projeto 21 Dias de Ativismo, também foram promovidas palestras, atingindo 600 pessoas. Uma exibição de vídeo no telão do Arena MRV, abordando o combate à violência doméstica e familiar, alcançou 34.000 espectadores.</p> <p>Adicionalmente, foi promovido um seminário do projeto Para Elas, que envolveu 100 pessoas, e ocorreu o lançamento do livro "Reflexões para o Ensino do Holocausto", em parceria com o Núcleo Anne Frank, o que atraiu 500 participantes. A entrega do Troféu Mulheres Libertas contou com a participação de 20 pessoas.</p> <p>Outras atividades incluíram 3 palestras que atingiram 300 pessoas, uma capacitação no Núcleo Anne Frank envolvendo 100 participantes e uma feira no Fórum Lafayette que alcançou 200 visitantes. No total, 39.227 pessoas foram alcançadas.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano de 2024 na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".	SEGOVE	Maior melhor	24,0%	●	IE 21
<p>Situação: Houve ampliação do escopo na RAE de outubro de 2024. Meta não alcançada. Várias entregas ainda em estudo ou tramitação. Publicada a Resolução nº 1073/2024 que determinou a instalação da 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte (VECCA), com o aproveitamento do 20º cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.</p> <p>Publicada a Lei Ordinária 24.794, de 7 de junho de 2024 que altera a Lei 23.478/2019 que cria, extingue e transforma cargos de provimento em comissão no Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado e altera a Lei nº 23.478, de 6 de dezembro de 2019, que unifica os quadros de pessoal dos servidores da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; Altera a organização e divisão do Judiciário do Estado de Minas Gerais; Permite que os servidores do TJMG convertam em pecúnia as férias-prêmio não gozadas, mesmo enquanto estiverem na ativa; Estabelece uma isonomia nas regras, permitindo que os servidores usufruam do mesmo benefício que os magistrados.</p> <p>Publicada a Lei Complementar 174/2024 de Minas Gerais, sancionada em 7 de junho de 2024, que altera a Lei Complementar 59/2001, que trata da organização e divisão judiciária do estado. A nova lei garante aos servidores do Judiciário o direito a: Férias anuais remuneradas com, no mínimo, um terço a mais do que a remuneração normal; converter em pecúnia férias não gozadas e outras vantagens remuneratórias, quando não usufruídas por necessidade de serviço.</p> <p>Publicado a Lei Complementar 177 de 17 de julho de 2024 que altera a Lei Complementar 59/2001 e trata do Programa de Residência Jurídica.</p> <p>Aprovada e publicada a Resolução nº 1077 de 22 de agosto 2024, que regulamenta a atuação do Juiz de direito auxiliar de 2 grau no TJMG.</p> <p>Publicada a Portaria Conjunta 1589/PR/2024 que regulamenta os Núcleos 4.0 na 2ª instância.</p>						
3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	SEGOVE	Maior melhor	91,0%	●	IE 68
<p>Situação: Meta não atingida. Há entregas que aguardam cronograma da DIRFOR para serem executadas.</p> <p> Lançada no dia 1º de março de 2024 a primeira revista digital do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. A revista reúne entrevistas, artigos e notas técnicas relativos a mecanismos de prevenção de litígios, formas de monitoramento de demandas e gestão de precedentes.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
				<p>O desdobramento da parceria UFMG/TJMG para desenvolvimento dos projetos apresentados pela pós graduação Design de Sistemas aplicado à resolução de conflitos e gestão processual passou pela etapa de troca de informações e análise da viabilidade prática de implementação dos projetos que resultou num relatório do mapeamento dos trabalhos para subsidiar o desenvolvimento de projetos.</p> <p>O Plano de Comunicação do CIJMG elaborado após diálogo com diversos Centros de Inteligência instituiu o Boletim do CIJMG e estabeleceu o fluxo de publicação de notícias relacionadas ao CIJMG no Portal TJMG. A intenção do CIJMG é consolidar todas as informações e publicações produzidas em um boletim periódico, o que ainda está sendo desenvolvido.</p> <p>Efetuada a interlocução com o Conselho Regional de Medicina - CRM, Associação Brasileira de Médicos Peritos, e diversos peritos acerca de demandas relacionadas a perícias médicas. Interlocução também com o Numopede do Tribunal de Justiça do Amazonas acerca de solução tecnológica para o enfrentamento de demandas predatórias.</p> <p>Realizada em 06 de março de 2024, reunião com as principais áreas envolvidas na "Automatização de Ementas no Juizado Especial". Em seguida, produziu-se um estudo referente à solução tecnológica e definiu-se a documentação interna sobre a solução que será utilizada. Aguarda-se retorno do NUBOT/DIRFOR sobre o cronograma de implantação para definição do piloto, que, ficou alinhado com o Dr. Rafael que o piloto será em sua unidade, o Juizado Especial de Betim.</p> <p>Pontos de atenção:</p> <p>Para definir os prazos das demais tarefas previstas no cronograma da entrega "Implantar o Projeto Automatização de Ementas no Juizado Especial", é fundamental que a DIRFOR estabeleça o cronograma de implantação da ferramenta de automatização das ementas. O Dr. Rafael realizará os alinhamentos necessários nas próximas semanas para a definição dos prazos junto à DIRFOR.</p> <p>Em relação à entrega "Estabelecer parceria entre o CIJMG, GEAG e Central de Triagem", os fluxos de trabalho com a Equipe da Direção do Foro já foram validados e estão em operação. No entanto, o fluxo de trabalho com a GEAG foi elaborado e encontra-se em fase de testes, aguardando validação final.</p>	

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.34 - Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir em 2024, 60.000(sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	Presidência	Maior melhor	71.878	●	IE 06
<p>Situação: A meta estabelecida para o ano foi alcançada. Entre janeiro e dezembro de 2024, foram proferidos 71.878 atos jurisdicionais em caráter de cooperação, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> •14.716 atos relacionados ao Programa Justiça Eficiente – PROJEF. •27.593 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Cível. •2.844 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal. •18.634 atos Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária. •4.740 atos na Central de Execução de Medida de Segurança 4.0 – Cemes. •2.963 atos no Núcleo de Justiça 4.0 - Fazendário. •388 votos em Turma Recursal. <p>Além disso, foram proferidos 447.044 atos de secretaria, em caráter de cooperação.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.47 - Taxa de implantação da iniciativa Unidade Judiciária Eficiente no Estado de Minas Gerais.	TJMG 110 - Implantar, no ano de 2024, a iniciativa Unidade Judiciária Eficiente - 2024 em 50 (cinquenta) unidades Judiciárias.	SEGOVE	Maior melhor	44	●	IE 44
<p>Situação: • Em 2024, houve a implantação do Programa Unidade Judiciária Eficiente em 44 Unidades Judiciárias (UJ), das 50 previstas na fase 2 do programa, por meio da realização de ciclos da Jornada do Conhecimento em nove (09) turmas, bem como do apoio na movimentação processual das seguintes unidades participantes:</p> <p>Turma 01: Vara única de Caldas; de Coração de Jesus; de Medina; de Mar de Espanha;</p> <p>Turma 02: Vara única de Espinosa; de Monte Alegre de Minas; de Monte Azul; de Bom Sucesso e de Lajinha;</p> <p>Turma 03: Vara única de Buritis; de Cruzília; de Novo Cruzeiro; de Piranga; de Prata e de Jaíba;</p> <p>Turma 04: Vara única de Andrelândia; de Camanducaia; de Canápolis; de Guaranésia; de Itamarandiba e de São João Evangelista;</p> <p>Turma 05: Vara única de Açucena; de Bonfim; de Ibiraci; de Jaboticatubas e de Santa Rita de Caldas;</p> <p>Turma 06: 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de São Francisco; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Araçuaí; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Santa Rita do Sapucaí; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Congonhas; 2ª Vara Cível, Criminal e Infância e Juventude comarca de Salinas.</p> <p>Turma 07: 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Peçanha; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Boa Esperança; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Guanhães e 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Monte Carmelo.</p> <p>Turma 08: 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Santos Dumont; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Caeté; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Bocaiúva; 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Machado; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Conselheiro Pena.</p> <p>Turma 09: 1ª Vara Cível Criminal, da Infância e Juventude de Mateus Leme; 1ª Vara Cível Criminal, da Infância e Juventude de Pedro Leopoldo; 1ª Vara Cível Criminal, da Infância e Juventude de Mariana.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimou-se contemplar 6 unidades judiciárias em cada turma da “Jornada do Conhecimento” em 2024. Contudo, devido a algumas dificuldades, parte das turmas foram formadas com um número menor. Entre as dificuldades enfrentadas, destacam-se: recusa de alguns gerentes em participar da iniciativa, seja por desinteresse, falta de servidores ou por preferirem adiar a participação; problemas estruturais em algumas comarcas pré-selecionadas, como telefones com defeito devido ao furto dos cabos da rede de telefonia ou até mesmo a falta de aparelhos, motivo pelo qual houve dificuldade de contato; comarcas passando por correição ou que, em razão da adesão ao DPE, encontravam-se em fase de implantação. Além disso, em setembro/2024 houve o replanejamento das turmas 07 e 08, tendo em vista que as Unidades Judiciárias não foram aprovadas pela Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) com a antecedência necessária exigida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF. • Apesar do não cumprimento da meta, inúmeros foram os ganhos alcançados pela iniciativa. Abaixo estão elencados alguns resultados obtidos na avaliação de impacto: Em uma escala de 1 a 5, os respondentes avaliaram a ação educacional da Jornada de Conhecimento em 4,6; 94,4% dos respondentes afirmaram que o treinamento do PJe facilitou o trabalho; 						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
					<p>85,7% dos respondentes sinalizaram ter havido melhoria no ambiente de trabalho após a Jornada;</p> <p>70,1% dos respondentes afirmaram que a cooperação melhorou; 65,2% afirmaram que a confiança melhorou, 72,5% afirmaram que o engajamento melhorou e 74,8% afirmaram que a transmissão do conhecimento melhorou;</p> <p>78,7% dos respondentes afirmaram que passou a organizar/planejar as tarefas de forma diferente e 71,8% afirmaram que a divisão/organização do trabalho na unidade sofreu alteração;</p> <p>14,9% dos respondentes afirmaram que a Unidade Judiciária não possuía metas de trabalho antes da Jornada do Conhecimento e 57,3% dos respondentes afirmaram que novas metas foram estabelecidas,</p> <p>56% dos respondentes afirmaram que as relações/interações entre os colegas da unidade melhorou; 78% afirmaram que a motivação individual para o trabalho melhorou;</p> <p>68% dos respondentes afirmaram que a comunicação entre os colegas melhorou; 67% afirmaram que a comunicação entre a equipe e a gerente de secretaria melhorou; 50% afirmaram que a comunicação entre a secretaria e o gabinete melhorou e 79% afirmaram que a oportunidade de ser ouvido melhorou o sentimento de pertencimento;</p> <p>97,7% indicaria a Jornada do conhecimento para colegas de outras Unidades Judiciárias.</p> <p>Por fim, esclarece-se que a proposta do Plano de Comunicação do Projeto, elaborada pela Centro de Governança de Processos Judiciais Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP/SEGOVE, com o apoio da Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM, foi aprovada pela Presidência e pela Corregedoria em 2024. Em 2025, será analisada a oportunidade da execução do referido plano, concomitantemente à implantação do programa em novas unidades judiciárias. No que tange a publicação de ato normativo que instituirá formalmente a política no âmbito do TJMG, deliberou-se pela sua publicação em 2025, concomitante com a implantação do programa em novas unidades judiciárias.</p>

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.53 – Percentual de execução do Plano de Implantação do Piloto da Central de Processos Eletrônicos – CPE de Turmas Recursais.	TJMG 119 - Implantar o Piloto da Central de Processos Eletrônicos – CPE de Turmas Recursais no 1º semestre de 2024.	SEGOVE	Maior melhor	100,0%	●	IE 85
<p>Situação: • A meta foi alcançada. A Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais foi implantada na 1ª Instância no dia 19/04/2024, por meio da Portaria Conjunta nº 1.545/PR/2024. A Central foi instalada em caráter de projeto piloto nas 1ª e 2ª Turmas Recursais do Grupo Jurisdicional de Montes Claros, com o objetivo de impulsionar a tramitação dos processos eletrônicos, dando suporte aos juízes de Direito no cumprimento de atos judiciais, trazendo mais celeridade na prestação jurisdicional, haja vista a especialização das atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As CPEs terão competência para realizar todas as atividades que uma secretaria de juízo executa, porém, sem estarem vinculadas a uma determinada unidade judiciária. Estarão subordinadas à Secretaria de Processos Eletrônicos de Primeira Instância - SPE-1, órgão também criado pela Resolução nº 1.055/2023, estrutura que integra a estrutura da Corregedoria-Geral de Justiça. • Em 28/08/24, foi publicado o Provimento Conjunto nº 140/2024, que dispõe sobre a tramitação dos processos judiciais eletrônicos na Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais - CPE-TR e sobre as atribuições da Central de Atendimento ao Público Externo - CAPE. Nesta mesma data, passou a ser aplicado na CPE-TR a nova sistemática de trabalho. • Soluções implementadas frente os problemas identificados: Padronização: Elaboração de manuais e fluxos de trabalho padronizados; Gestão de equipes: Nomeação de gerente de secretaria para liderar e organizar as atividades; Otimização do trabalho: Execução remota de atividades e desenvolvimento de ferramentas automatizadas; Agilidade nas decisões: Estabelecimento de prazos para manifestações e assinaturas de acordãos. • Resultados Alcançados: Redução de tarefas repetitivas: Implantação de robô para automatizar a devolução de processos, eliminando milhares de cliques manuais; Agilidade nas sessões de julgamento: Conclusão das sessões de forma mais célere, com redução significativa de atrasos na disponibilização de decisões. 						
3.54 - Número de Varas de Família da Comarca de Belo Horizonte, na Primeira Instância com eproc instalado.	TJMG 121 - Instalar, em 2024, o eproc na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte abrangendo todas as classes processuais de competência dessas unidades judiciárias, com exceção da Carta Precatória de Execução Fiscal e na Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE/Fazendária da Comarca de Belo Horizonte envolvendo somente a expedição do ofício precatório para a tramitação no eproc do segundo grau, sob a gestão da ASPREC.	Presidência	Maior melhor	5	●	IE 87
<p>Situação: Meta atingida. Nesta primeira fase (projeto piloto), o eproc foi implantado nas 05 unidades judiciárias previstas, a saber: 1ª e 2ª Varas de feitos Tributários do Estado de Minas Gerais; 1ª e 2ª Varas de feitos Tributários do Município de Belo Horizonte, e; Central de Cumprimento da Sentença - CENTRASE/Fazendária da Comarca de Belo Horizonte.</p> <p>Obs.: O escopo inicial do projeto foi modificado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1577/PR/2024.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.55 - Número de câmaras especializadas em Direito de Família, na Segunda Instância, com eproc instalado.	TJMG 122 - Instalar, em 2024, o eproc na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais abarcando os recursos interpostos nas ações iniciadas no eproc, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais e na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte e as ações de competência originária em matéria fiscal e tributária e, por fim, na Assessoria de Precatórios - ASPREC.	Presidência	Maior melhor	8	●	IE 87
Situação: Meta atingida. Nesta primeira fase (projeto piloto), o eproc foi implantado na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, e na Assessoria de Precatórios - ASPREC. Obs.: O escopo do projeto foi alterado em julho pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1577/PR/2024.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
4.4 - Taxa de execução das atividades previstas para o fortalecimento do Sistema de Integridade.	TJMG 23 - Executar, até dezembro de 2024, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano, visando ao fortalecimento do Sistema de Integridade.	Presidência	Maior melhor	92,9%	●	IE 36


Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2024. Abaixo estão elencadas as principais atividades que foram concluídas em 2024:

- Elaboração de minuta de normativo para a implementação do sistema Agatha;
- Elaboração do cronograma de implementação do fluxo do processo de gerenciamento de riscos nas unidades administrativas;
- Solicitação à EJEJ para inclusão do curso sobre Código de Conduta na formação inicial de magistrados;
- Organização de um evento de divulgação dos artefatos: Painel de Monitoramento do Sistema de Integridade, Sistema Agatha e Formulário de Análise de Perfil dos Contratados;
- Revisão do plano de comunicação sobre o Sistema de Integridade;
- Atualização e publicação do Código de Conduta;
- Implementação do cronograma anual do fluxo de gerenciamento de riscos;
- Realização de pesquisa interna de absorção da cultura de integridade.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 7 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
7.1 - Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Plano de Logística Sustentável.	SEGOVE	Maior melhor	84%		IE 02
<p>Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2024. Abaixo estão elencadas as principais atividades que foram concluídas em 2024:</p> <ul style="list-style-type: none">• Publicação da campanha de divulgação do Guia de Contratações Sustentáveis;• Lançamento do programa ESG - Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança) ;• Mapeamento de grandes contratos;• Apoio à expansão do projeto de lixeiras, com a inclusão do saco marrom para resíduos orgânicos;• Realização de estudo e verificação da possibilidade de implantação do projeto de qualidade de vida (Gym pass);• Elaboração de notas técnicas de sustentabilidade;• Formatação e envio para publicação da portaria sobre o uso sustentável de água nos prédios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>8.1 - Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2024, da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.</p>	<p>TJMG 32 - Executar, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano no cronograma da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, até 31 de dezembro de 2024.</p>	<p>PRESIDÊNCIA GMF</p>	<p>Maior melhor</p>	<p>100,0%</p>	<p>●</p>	<p>IE 29</p>
<p>Situação: Em 2024, foram concluídas 100% das atividades previstas no cronograma da iniciativa “Fortalecimento das políticas Judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.</p> <p>Abaixo estão listadas as atividades concluídas da referida iniciativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com a realização do estudo para expandir o projeto experimental de Auto apresentação de Acusados e Sentenciados por Sistema de Reconhecimento Facial Biométrico, foi possível iniciar a implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF, projeto piloto na Vara de Execução Penal de Belo Horizonte. Até 04/12/2024, foram cadastrados 6.756 apenados no sistema; • Realização do Diagnóstico sobre o andamento do Programa Descubra nas comarcas que possuem Unidades Socioeducativa; • Realizadas Inspeções em unidades socioeducativas nos Centros Socioeducativos de Passos e Teófilo Otoni, APAC(Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) juvenil de Frutal, Centro Socioeducativo de Uberaba, Casa de Semiliberdade de Uberaba e Teófilo Otoni, Centro de Internação Provisória de Contagem e casa de Semiliberdade de Contagem; • Realizadas Inspeções nas unidades prisionais dos Presídios de Santa Luzia, Conselheiro Lafaiete, Barbacena, Jaboticatubas, Sete Lagoas, Lagoa Santa, Nova Lima, na penitenciária Jason, no CERESP(Centro de Remanejamento do Sistema Prisional) Gameleira, Casa de Albergado de Belo Horizonte, no complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto e Hospital de Barbacena, Complexo Penitenciário Deputado Expedito de Faria Tavares em Patrocínio, Complexo Penitenciário de Nossa Senhora do Carmo em Carmo de Paranaíba e Penitenciária de Formiga; Penitenciárias de Muriaé e Ponte Nova; Presídios de Muriaé e Santos Dumond. • Implantada a plataforma virtual para seleção e monitoramento dos Editais de destinação dos recursos de prestação pecuniária no TJMG. A plataforma virtual já encontra-se em operação desde 22/06/2024, conforme publicação do Edital e implantação da plataforma virtual de seleção e monitoramento dos editais de destinação dos recursos de prestação pecuniária no TJMG de Santa Luzia. A Implantação da plataforma na Comarca de Santa Luzia é um projeto piloto e, após feitas as adequações na plataforma virtual, a implantação será replicada para as demais 297 comarcas.; • Realizado o monitoramento da execução de Audiências Concentradas - Socioeducativo (As audiências concentradas objetivam reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade cumpridas por adolescentes em conflito com a lei, sempre dentro das formalidades legais, com a presença do Juiz de Direito, representante do Ministério Público, Assistente Social da Comarca, Conselho Tutelar, CREAS(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS(Centro de Referência de Assistência Social), familiares dos adolescentes e dativos ou advogados particulares. O monitoramento das audiências concentradas ocorreram em dois períodos, sendo de 01/01/2024 a 30/04/2024 e 01/05/2024 a 30/06/2024. <p>Realizadas diligências junto às Unidades Judiciárias que possuem, em sua jurisdição, unidade prisional, o monitoramento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP). Realizadas diligências junto às unidades judiciárias para que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais mantenha o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0) saneado, com uma diferença mínima de 3% no total de pessoas presas, tendo como base a comparação da base de dados do Poder Executivo Estadual e a base de dados do BNMP.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
8.10 - Taxa de apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte cadastrados no sistema SAREF (projeto-piloto).	TJMG 112 - Cadastrar, no Sistema SAREF (projeto-piloto), no mínimo 10% (dez por cento) dos apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, até 28/06/2024 (universo de 10.000 apenados).	Presidência	Maior melhor	67,6%	●	IE 80
Situação: Até 04/12/2024, foram cadastrados 6.756 apenados no Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF , correspondendo 67,56%, dos 10 mil apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte à época da definição da meta. Nesse sentido, observa-se o cumprimento da meta estabelecida para 2024 em prazo inferior ao estabelecido. Adicionalmente, cabe ressaltar, que, a despeito da fixação de um percentual mínimo de cadastros no 1º semestre de 2024, para fins do estabelecimento de uma meta, o montante de apenados que necessitam se apresentar obrigatoriamente à Justiça varia diariamente e estima-se que todos serão cadastrados em algum momento.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.5 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas PED do SEI.	TJMG 44 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Evolução de Demandas – PED do SEI.	SEGOVE	Maior melhor	100,0%	●	IE 22
<p>Situação: Em 2024, a iniciativa apresentou os seguintes resultados: relativo à entrega Implantação Módulo de Gestão de Desempenho do SEI, as três unidades pilotos, GESEG, COMAG e CODRAN, passaram por um período de monitoramento relacionado ao uso do módulo. Os resultados quantitativos mapeados foram - 04 unidades atendidas: GESEG/DIRSEP, COMAG/DEARHU, CODRAN/SEGOVE e a unidade da Dra. Raquel Barbosa; 05 turmas contempladas com treinamentos, totalizando 23 pessoas capacitadas; 20 processos mapeados e 10 entraram em produção no Módulo; 03 manuais devidamente construídos e publicados; 07 chamados de suporte atendidos e dúvidas solucionadas.</p> <p>Em agosto foi decidido que o projeto seria dividido em duas fases. A primeira fase envolveu as unidades DEARHU/COMAG, SEGOVE/CODRAN e DIRSEP/GESEG. A segunda fase consistirá na implantação do Módulo em outras unidades.</p> <p>Foram definidos dois passos: o primeiro é a conclusão da primeira fase do projeto piloto, com a atualização/ajuste do módulo conforme as necessidades das três áreas envolvidas. A seguir virá o planejamento da segunda fase cujas entregas serão inseridas no planejamento de 2025.</p>						
9.13 - Taxa de entregas realizadas pela UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	SEGOVE	Maior melhor	100,0%	●	IE 43
<p>Situação: Das 12 entregas previstas na iniciativa Programa INOVA TJMG, para o ano de 2024, 1 entrega foi cancelada, restando 11 entregas previstas para o ano. Nesse sentido, todas as entregas foram concluídas dentro do prazo estabelecido, até 31/12/2024.</p> <p>Entregas: Programa Jornada do conhecimento, III Encontro da Rede Mineira de Laboratório de Inovação, UaiLive, UAICast, Certificado da agenda 2030, Programa TJMG Aproxima, Dia da Inovação, Realização de Encontros da Confraria da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação, Colaboratório de Muriaé e os dois projetos que foram desenvolvidos para atender a Meta CNJ 9, sendo: o projeto Periciágil: celeridade e precisão nas perícias médicas e o projeto Resolve 2.0: Desenvolvimento do projeto Piloto de Atermação.</p> <p>A entrega, Realização de Encontros, denominados “Dedim de Prosa” para a discussão de melhorias ou problemas encaminhados ao laboratório de Inovação, foi cancelada por não ser considerada prioridade para o ano de 2024.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.15 - Taxa de conclusão das entregas previstas no Projeto Integração de Informações Administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64 – Concluir pelo menos 70% (setenta por cento) das entregas previstas na iniciativa Integração de Informações Administrativas por Meio de Indicadores no Qlik Sense para o ano de 2024, até 31/12/2024.	SEGOVE	Maior melhor	83,0%	●	IE 42

Situação: Em 2024, foi prevista a conclusão de 6 painéis na iniciativa Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense. Foram concluídos até dez./2024 5 painéis, representando uma execução de 83% das entregas previstas para o ano, sendo: Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas dos processos de Compras, Contratos e Licitações da DIRSEP(Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio) , por meio de indicadores no Qlik Sense; Aperfeiçoamento da integração de informações operacionais, gerenciais estratégicas do Canal Fale com o TJMG (Tribunal de justiça de Minas Gerais) e painel operador; Painel de acompanhamento de Processos Sigilosos - Proteção a Vítimas e Testemunhas; Painel de acompanhamento de Denúncias Anônimas da Corregedoria; Painel de Segurança Institucional - GSI(Gabinete de Segurança Institucional), que originalmente estava previsto para o ano de 2025 e teve a entrega antecipada.

Outros três painéis estão previstos para conclusão no ano de 2025, sendo: Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicos do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) para a administração do sistema pela COSIP(Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho), por meio de indicadores no Qlik Sense; Painel Gerencial da Oficina - COTRANS(Coordenação de Controle de Transporte); e Painel de Controle e Segurança das Assinaturas de Magistrados no SEI - COSIP.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.17 - Taxa de implantação de salas de depoimento especial nas comarcas de Minas Gerais	TJMG 66 - Implantação de salas de depoimento especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2024.	COINJ	Maior melhor	97,3%	●	IE 49
<p>Situação: Para o ano de 2024, foi previstas a instalação de salas de depoimento especial em 38 comarcas do Estado. Até dezembro, 37 comarcas já haviam sido beneficiadas com a instalação das salas de depoimento especial, correspondendo a 97,3% da meta prevista, restando pendente somente a comarca de Bom Sucesso, replanejada para o ano de 2025, após a conclusão da construção do novo fórum.</p> <p>As salas de depoimento especial instaladas ao longo de 2024 foram: Juatuba (16/1/2024); Ituitubata (30/1/2024); Muzambinho (31/1/2024); Andrelândia (9/2/2024); Coromandel (20/2/2024); Botelhos (23/2/2024); Novo Cruzeiro (26/2/2024); Camanducaia (14/3/2024); Conselheiro Pena (10/4/2024); Espera Feliz (17/5/2024); Mesquita (21/5/2024); Sabinópolis (22/5/2024); Virginópolis (22/5/2024); Santo Antônio do Monte (24/5/2024); Campo Belo (27/5/2024); Corinto (4/6/2024); Abre Campo (7/6/2024); Jaboticatubas (19/6/2024); Jequitinhonha (25/6/2024); Patrocínio (25/06/2024); Pedra Azul (26/6/2024); Rio Casca (26/6/2024); Açucena (27/6/2024); Jacinto (27/6/2024); Alto do Rio Doce (28/6/2024); Passa Tempo (28/6/2024); Turmalina (28/6/2024); Carmo do Paranaíba (2/7/2024); Resplendor (3/7/2024); Conceição do Mato Dentro (4/7/2024); Medina (4/7/2024); Itaúna (25/07/2024); Três Marias (26/07/2024); Mateus Leme (31/07/2024); Inhapim (02/09/2024); Carmópolis de Minas (26/09/2024); Formiga (18/12/2024).</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.21 - Taxa de execução do Plano de Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	TJMG 84 – Executar, até março de 2024, 100% (cem por cento) das atividades necessárias à implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	DIRFIN	Maior melhor	100,0%	●	IE 71
Situação: A meta foi concluída em abril de 2024, com a implantação do Sistema de Concessão de Viagens e Passagens no âmbito do TJMG, conforme o estabelecido pela Portaria 6.474/PR/2024, publicada em 19 de fevereiro no DJe, a qual formalizou o dia 01 de abril de 2024 como data de início da vigência do sistema no Tribunal.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.24 - Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.	TJMG 102 - Realizar 100% (cem por cento) das atividades da etapa de integração do ORW ao SGP até dezembro de 2024.	ASPREC	Maior melhor	100,0%	●	IE 77
<p>Situação: O objetivo da meta estabelecida é concluir todas as fases necessárias para a integração do ORW ao SGP. Essa integração foi realizada em setembro, resultando no cumprimento da meta. Assim, tanto o projeto quanto a meta estão concluídos.</p> <p>Foi desenvolvido um formulário dinâmico via web para o preenchimento automatizado das informações necessárias nos ofícios precatórios, substituindo o trabalho manual por um processo digital eficiente. Inicialmente denominado ORW (Ofício Precatório Web), a área de negócios decidiu renomeá-lo para OPE (Ofício Precatório Eletrônico). Desde sua implementação no piloto do eproc, o OPE já se encontra em uso e foi devidamente homologado pela área de negócios. A expectativa é que, no futuro, suas funcionalidades sejam totalmente integradas ao eproc, consolidando ainda mais o fluxo digital de precatórios.</p>						
9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação ou de Termos de Recebimento Provisório emitidos.	TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2024, Termo de Autorização de Ocupação – TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas para o ano no Plano de Obras – universo de 33 (trinta e três) obras.	DENGEP	Maior melhor	48,5%	●	IE 20
<p>Situação: Até dezembro, de 2024 foram emitidos 12 “Termo de Autorização para Ocupação” e 4 “Termo de Recebimento Provisório”, num total de 16 obras concluídas em 2024, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obras com “Termo de Autorização para Ocupação” emitidos: Papagaios (29/01/2024) Abre Campo (20/02/2024) Lagoa Grande (20/02/2024) Pedra Azul (12/03/2024) Dores do Indaiá (25/03/2024) Coluna (06/05/2024) Natércia (24/05/2024) Fronteira (27/05/2024) Inhapim (05/06/2024) Guanhães (10/06/2024) São João da Ponte (25/10/2024) Formiga (04/12/2024); • Obras com “Termo de Recebimento Provisório” emitidos: BH - CIA (27/02/2024) Muriaé (15/07/2024) Passos (18/10/2024). <p>Além dessas, para fins de cálculo do resultado final da meta, foi também considerada a obra de instalação do ar condicionado no Centro Operacional do TJMG (CEOP) que, embora não prevista no escopo inicial, foi concluída em 29/11/2024.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.26 - Taxa de execução do Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	TJMG 123 - Concluir 84% das entregas previstas para o “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação” até dezembro de 2024.	Presidência	Maior melhor	68,0%	●	IE 81
<p>Situação: A meta não foi alcançada. Até dezembro de 2024, foram realizadas 19 entregas das 31 previstas na Iniciativa, o que representa 68% de execução.</p> <p>2023</p> <p>1 - Formalização de demanda (DFD) pela 1ª Vice Presidência</p> <p>2 - Formalização de demanda (DFD) pela Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM</p> <p>3 - Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplando todo o Programa de Modernização dos Plenários</p> <p>5 - Murais Corporativos no Edifício Sede do TJMG</p> <p>6 - Murais Corporativos no Edifício Fórum Lafayette</p> <p>7 - Murais Corporativos no Juizado Especial Cível</p> <p>2024</p> <p>9 - Sistema de Eleição</p> <p>11 - Painéis de LED para o Auditório do Pleno*</p> <p>13 a 23 – Implantação dos equipamentos Audiovisuais e de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC nos Plenários de 1 a 11 do Edifício Sede. (11 entregas)</p> <p>*A respeito da entrega “painéis de LED para o Auditório do Pleno”, cumpre esclarecer que foram locados e instalados em 2023, restando ajustes de implantação finalizados em 2024.</p>						
9.27 - Número de entregas ágeis relativas ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária iniciadas.	TJMG 125 - Iniciar, até 19/12/2024, o desenvolvimento de pelos menos 2 entregas ágeis relativas ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária.	Presidência	Maior melhor	2	●	IE 88
<p>Situação: O sistema será desenvolvido pela PRODEMGE, conforme o Contrato 258/224, e propõe o desenvolvimento de funcionalidades relativas aos módulos de: gestão de receitas, gestão de créditos, orçamento, Lei Orçamentária Anual (LOA), execução orçamentária, controle orçamentário, adiantamento de despesas, contabilidade, tributário, execução de despesa/liquidação e tesouraria.</p> <p>Para 2024, foi previsto o desenvolvimento de entregas ágeis relativas à GESTÃO DE RECEITAS (1) e ao ORÇAMENTO (2), iniciadas, respectivamente, em outubro e em novembro de 2024, de forma que a meta estabelecida para o ano foi alcançada com 100% de cumprimento.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.28 - Taxa de execução das etapas previstas para implantação do sistema de precatórios do TJSC.	TJMG 126 - Realizar, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades planejadas para o ano de 2024 visando à implantação do sistema de precatórios do TJSC.	Presidência	Maior melhor	52,5%	●	IE 89

Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação às atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2024. Abaixo estão elencadas as principais atividades que foram concluídas em 2024:

- Criação de uma rotina de migração dos dados básicos dos precatórios cadastrados/distribuídos no SGP para o Sistema de Cálculo.
- Levantamento das alterações a serem implementadas no SGP para atender às determinações do CNJ sobre a superpreferência.
- Desenvolvimento da rotina que sinaliza a superpreferência por idade quando o credor atingir 60 anos no SGP.
- Implementação do campo para identificar se o pagamento da superpreferência foi total ou parcial no SGP.
- Implementação do campo para identificar a existência de “resto a pagar” nos precatórios com superpreferência.
- Análise do código-fonte do PAGPRE e geração do parecer técnico do sistema.
- Análise do código-fonte da Lista Unificada e geração do parecer técnico do sistema.
- Configuração do ambiente do eproc 2G para distribuição de precatórios.
- Capacitação da equipe da ASPREC e do projeto piloto na Centraxe no eproc 2G.
- Homologação do sistema ORW/OPE integrado ao SGP para uso no piloto do eproc para precatórios.
- Realização das alterações necessárias no ORW/OPE para o piloto da Centraxe BH.
- Disponibilização do ORW/OPE em produção para o piloto de precatórios no eproc.
- Definição da solução de integração do ORW/OPE com o eproc 2G.
- Definição do DE-PARA do SGP para o eproc 2G, elaborado pela área de negócio.
- Definição do uso do módulo de Precatórios do Sistema DEPOX para pagamento dos alvarás.

Em 2024, o desempenho na execução da meta foi de 52,5%, e as demais entregas foram replanejadas para 2025. Destaca-se, contudo, que grande parte das atividades em andamento já alcançou mais de 90% de execução, restando apenas a homologação e os ajustes finais. Além disso, foram realizadas entregas antecipadas que, inicialmente, estavam previstas para 2025.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	COASSED	Maior melhor	70,0%	●	IE 78
<p>Situação: Em 2024, a iniciativa apresentou os seguintes resultados: Os membros das comissões e áreas correlacionadas ao tema realizaram capacitação por meio de curso in company da EJEF, cuja data de término foi 09/05/2024. Quanto ao Plano de Comunicação, foram realizadas campanhas de combate e enfrentamento ao assédio e discriminação, em especial na Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação.</p> <p>A revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais para o auxílio no combate ao assédio e/ou discriminação com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros e saudáveis resultou na solicitação de alteração dos contratos de estágio. A providência foi realizada pela DIRDEP incluindo cláusula contratual que trata da Resolução CNJ 351/2020 de modo que a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação integrará os contratos de estágio e de prestação de serviços firmados pelo Tribunal. Além disso, foi incluído no Curso Preparatório para o Estágio no TJMG, a temática referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.</p> <p>No que se refere aos servidores, a Comissão solicitou aprimoramento da Avaliação de Desempenho, nos aspectos do Questionário de Qualidade de Vida no Trabalho. Este trabalho está em andamento pela Gerência da GEDAC.</p> <p>Visitas começaram a ser feitas com abordagens de práticas restaurativas para resolução de conflitos, com base nas informações obtidas junto ao Mapa de Absenteísmo (adoecimento) das Comarcas, bem como das Unidades do 2º grau, no exercício de 2024.</p> <p>A iniciativa ficou paralisada algum tempo aguardando a nova composição das comissões de referência. Em agosto de 2024, as atividades previstas, para o ano, aguardavam para serem executadas pelos novos membros das comissões que seriam designados. Em 17 de setembro de 2024 foi publicada a Portaria nº 6856/2024 que designou os novos integrantes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em primeiro e em segundo grau de jurisdição. No entanto, no dia 07 de outubro de 2024 foi publicada a Portaria nº 6893/2024 alterando a Portaria 6856/2024 com a modificação de alguns integrantes das comissões, com destaque para a Presidência da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, em segundo grau de jurisdição, sob a responsabilidade da Desembargadora Paula Cunha e Silva.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Projeto de Gestão de Receitas do TJMG	DIRFIN	Maior melhor	92,9%	●	IE 55
<p>Situação: Até dezembro de 2024, 13 das 14 atividades previstas para conclusão em 2024 foram finalizadas, de maneira que a meta foi concluída com resultado 92,9%, não tendo sido, porém, atingida.</p> <p>Dentre as atividades concluídas no ano, destacam-se a "Elaboração de estudo dos serviços e possibilidades disponíveis no mercado" para contratação do serviço de arrecadação ou cobrança, a "Escolha do melhor modelo a ser seguido pelo TJMG", a "Elaboração do painel do Relatório Mensal de Arrecadação" e a "Elaboração de estudo do comportamento da receita, para subsidiar o aprimoramento da previsão de receitas", como parte do programa junto aos alunos do curso de Gestão Pública da UFMG (Laboratório de Políticas Públicas). Dentre as atividades previstas para serem realizadas em 2024, foram concluídas: a "Elaboração de painéis com cruzamento de dados específicos da receita com dados de sistemas judiciais, extrajudiciais e administrativos"; a "Contratação de serviço de arrecadação ou cobrança"; a "Divulgações sobre a Gestão de Receitas com o apoio da DIRCOM", e; o "Suporte para a implementação do Novo Sistema de Arrecadação".</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
11.5 - Taxa de créditos não relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis registrados no SIAFI.	TJMG 106 - Registrar, no SIAFI, até 31/10/2024, 100% (cem por cento) dos créditos não tributários relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis informados pela AGE ao TJMG.	DIRFIN	Maior melhor	98,2%	●	IE 56
<p>Situação: A meta TJMG 106 busca proporcionar registros contábeis com dados fidedignos e alinhados à base de dados da AGE. Com isso, busca-se assegurar ao Tribunal maior clareza dos créditos a serem recebidos, a partir da identificação e tratamento de casos duplicados, de créditos incobráveis, de quitações cujos valores não foram repassados ao FEPJ, além de facilitar o acompanhamento dos créditos em averiguação.</p> <p>Para sua contabilização, o conjunto dos processos (inscritos em dívida ativa e em aberto; que apresentam créditos repassados ao TJMG ou aguardando repasse de crédito ao TJMG pela SEF; suspensos judicialmente; extintos sem quitação ou de outras procuradorias) informados pela AGE é contrastado ao conjunto de processos já tratados pela COPEA e que se encontrem na situação de contabilizado no SIAFI ou sem necessidade de contabilização no SIAFI.</p> <p>Até outubro de 2024, data limite para o alcance da meta estabelecida para o ano, 225 processos foram informados pela AGE e 221 foram tratados pela COPEA, resultando em 98,2% de cumprimento da meta.</p>						
11.6 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referente ao Processo Tributário Administrativo - PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE.	TJMG 107 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação da Gestão de Créditos necessárias à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referentes ao Processo Tributário Administrativo-PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE, até 30/11/2024.	DIRFIN	Maior melhor	100,0%	●	IE 56
<p>Situação: Até novembro de 2024, foram realizadas 100% das atividades necessárias à extração de dados atualizados do Sistema SIARE e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE, conforme a meta estabelecida para o ano.</p> <p>O Sistema RUPE concentra e gerencia módulos independentes, permitindo a integração de informações entre esses módulos e os sistemas de acompanhamento processual (SISCOM, SIAP, Sistema CNJ, PJe e SEEU). A Certidão de Não Pagamento de Despesas Processuais - CNPDP é gerada e enviada à Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEF/MG para tratativas</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>através deste sistema. Até 2024, o TJMG apenas enviava informações através do sistema, mas não conseguia receber o retorno do andamento/atualização dos créditos através dele. Já o Sistema SIARE contém os registros dos créditos tributários a se inscrever e já inscritos em dívida ativa, bem como suas atualizações (parcelamento, pagamento, prescrição). As informações que constam no sistema SIARE devem ser disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG, para que seja possível ao TJMG recuperar essas informações através de webservice e disponibilizá-las no Banco de Dados do Sistema RUPE.</p> <p>A integração das informações do sistema SIARE ao sistema RUPE permitirá ao TJMG acompanhar o status de seus créditos provenientes da emissão de CNPDP e que foram enviados para inscrição em dívida ativa, viabilizando a geração de informações relevantes para subsidiar a tomada de decisões pelos setores interessados. Além disso, essa integração permitirá a disponibilização de informações atualizadas aos usuários externos por meio do portal do TJMG, proporcionando maior transparência das informações de interesse dos usuários.</p>					
11.2 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	TJMG 127 - Concluir, até 19/12/2024, 59% (cinquenta e nove por cento) do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	DIRFIN	Maior melhor	36,4% ●	IE 57
<p>Situação: O resultado informado corresponde ao avanço obtido na iniciativa desde o início de seu desenvolvimento em 2019. Desde o início de seu desenvolvimento, até dezembro de 2024, 36,4% do sistema foi desenvolvido.</p> <p>Em 2024, a iniciativa passou por revisões que levaram à adequação do projeto para contemplar uma visão dos processos de (i) entrada, (ii) processamento e (iii) saída dos depósitos judiciais e precatórios, que levou à reorganização de seu desenvolvimento nos seguintes módulos: Depósitos Judiciais; Precatórios; Lei 151/2015; Transação Bancária; Relatórios; Migração do Legado; Homologação Integrada; Projeto Piloto; Regulamentação e Capacitação. Vale ainda ressaltar a identificação de novas áreas/partes interessadas da 2ª Instância que passaram a ser envolvidas no projeto.</p> <p>Paralelamente, houve também uma reestruturação na condução do projeto, com o objetivo de adotar a metodologia ágil. Esta reestruturação visou proporcionar maior agilidade, foco nas entregas e melhor organização das equipes.</p> <p>Tais modificações impactaram a execução do projeto, que restou prejudicada, levando ao replanejamento de algumas atividades inicialmente previstas para entrega em 2024 para o ano de 2025. Diante disso, há a expectativa de que o módulo de Depósitos Judiciais seja concluído ainda no primeiro semestre de 2025.</p> <p>Já os módulos de Precatórios e Lei 151/2015 serão trabalhados em 2025, com expectativa de conclusão entre 2026 e 2027.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que foi identificada a necessidade de separação do serviço de Transação Bancária do restante do Projeto SIDEJUD, devido à sua complexidade técnica. Até então, o Transação Bancária era visto como um módulo específico do Projeto SIDEJUD. A partir de 2025, esse serviço será validado pelas equipes de informática da Diretoria Executiva de Informática (DIRFOR), que interagirão com sistemas críticos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), como o Sistema Judicial Guias WEB e o Sistema Financeiro GFO, entre outros. A separação permitirá um maior foco nas questões técnicas e no correto funcionamento da integração com os sistemas originais do TJMG.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 12 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
12.3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.	TJMG 54 - Manter, em 2024, o TJMG na faixa do nível de maturidade de "Excelência", atingindo pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) na avaliação do iGovTIC.	DIRFOR	Maior melhor	96,2%	●	IE 24

Situação: A meta TJMG 54 está vinculada ao desempenho do TJMG no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), ferramenta do CNJ que anualmente avalia a maturidade e competência em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário. Em 2024, os resultados, divulgados pelo CNJ no dia 20/09, indicam que o TJMG alcançou 96,19 pontos no índice no ano, resultado que coloca o TJMG em 5º lugar, considerando-se os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, e em 2º lugar dos Tribunais de Grande Porte da Justiça Estadual.

Média dos Resultados por Tema da área de TIC:

- 1- Estruturas organizacionais e macroprocessos = 90,00 pontos;
- 2- Políticas e Planejamento = 90,00 pontos;
- 3- Sistemas da Informação = 90,00 pontos;
- 4- Transformação Digital = 90,00 pontos;
- 5- Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem = 88,80 pontos;
- 6- Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados = 83,25 pontos;
- 7- Atendimento e Suporte ao Usuário = 78,75;
- 8- Pessoas = 78,75 pontos.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Presidência

MACRODESAFIO 12 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
12.5 - Taxa de implementação das atividades previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2024.	TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	SEGOVE	Maior melhor	77,8%	●	IE 27

Situação: O resultado alcançado é referente à conclusão de 7 de 9 atividades previstas para conclusão em 2024, sendo elas: elaboração de um plano de comunicação com o objetivo de fomentar a sensibilização, a conscientização e a disseminação da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais no TJMG, e, realizar o mapeamento dos dados pessoais e a análise de riscos à privacidade decorrentes do tratamento de dados pessoais da DIRFIN, da SEPAD e da DIRSUP. Dentre as atividades previstas para a execução, duas foram replanejadas para 2025, sendo elas: a realização do curso “Proteção de Dados Pessoais e a atividade jurisdicional para magistrados”, e a “contratação da solução tecnológica de serviços gerenciados em privacidade e proteção de dados pessoais”. Assim, a meta prevista para 2024 foi concluída com 77,8% de alcance.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em até 60 dias (sessenta) (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 dias).	SEPAD	Maior melhor	64,0%	●	IE 04 IE 82 IE 84
Situação: O resultado final observa a média dos meses apurados. Assim, de janeiro a dezembro de 2024 a meta não foi atingida, pois, em média, 64% dos processos foram julgados de forma monocrática pelo relator, em até 60 dias. [desconsiderado o tempo médio (25 dias) de permanência em carga/vista/ciência aos advogados ou aos Órgãos Externos]. Esse percentual atingido representa um cumprimento de 92% da meta estabelecida.						
3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	SEPAD	Maior melhor	61,0%	●	IE 04 IE 52 IE 82 IE 84
Situação: O resultado final observa a média dos meses apurados. Assim, a meta não foi atingida pois, foram julgados de forma colegiada, em média, de janeiro a dezembro de 2024, 63% dos processos, em até 100 dias [julgamentos colegiados, desconsiderado o tempo médio (25 dias) de permanência em carga/vista/ciência aos advogados ou aos Órgãos Externos]. O percentual alcançado representa 91% de cumprimento da meta estabelecida.						
3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2024, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	SEPAD	Maior melhor	99,0%	●	IE 04 IE 82
Situação: O resultado final observa a média dos meses apurados. De janeiro a dezembro a meta foi atingida pois, foram publicados, em média, 99% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos. O percentual alcançado representa um cumprimento de 104% da meta estabelecida.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.36 - Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	TJMG 87 - Virtualizar e indexar, em 2024, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais aptos tecnicamente que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	DIRSUP	Maior melhor	100,0%	●	IE 03
<ul style="list-style-type: none"> Situação: Meta cumprida. A totalidade de processos físicos que aportaram na 2ª Instância foi digitalizada. Em janeiro, 307 processos envolvendo 614 volumes; Em fevereiro, 160 processos envolvendo 319 volumes; Em março, 155 processos envolvendo 310 volumes; Em abril, 216 processos envolvendo 431 volumes; Em maio, 115 processos envolvendo 230 volumes; Em junho, 128 processos envolvendo 255 volumes; Em julho, 137 processos envolvendo 274 volumes; Em agosto, 102 processos envolvendo 204 volumes; Em setembro, 84 processos envolvendo 168 volumes; Em outubro, 94 processos envolvendo 188 volumes Em novembro, 63 processos envolvendo 126 volumes; Em dezembro, 24 processos envolvendo 48 volumes. 						
3.37 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	TJMG 88 – Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	DIRSUP	Maior melhor	95,0%	●	IE 03
Situação: Foi cumprida, no período de janeiro a dezembro de 2024, a meta de analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.						
3.38 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	TJMG 89 – Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro e triagem.	DIRSUP	Maior melhor	90,0%	●	IE 03
Situação: No período de janeiro a dezembro de 2024, 90% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes foram analisados e distribuídos em até 24 horas.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.42 - Taxa de execução do Projeto de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.	TJMG 93 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas para o ano de 2024.	SEPAD	Maior melhor	100,0%	●	IE 74
<p>Situação: A meta foi cumprida, embora algumas atividades tenham sido canceladas devido à mudança de gestão.</p> <p>Ao longo do ano de 2024, a iniciativa alcançou importantes resultados, destacando-se: Curso de Demandas Estruturais: Concluído em 27 de junho, contou com a participação de 83 alunos, sendo 40 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), 40 do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e 3 da Advocacia-Geral do Estado (AGE).</p> <p>1- Gerenciamento das Ações Coletivas Estruturais: Atualmente, 17 processos foram mapeados e estão sendo acompanhados, com foco principal na análise de seus impactos na gestão da litigância.</p> <p>2- Pannel de Ações Coletivas Estruturais: Foi desenvolvido e disponibilizado na rede o “Painel de Ações Coletivas Estruturais no Estado de Minas Gerais”, visando contribuir com o gerenciamento das ações coletivas estruturais.</p>						
3.43 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	TJMG 94 - Executar, em 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	Superintendência Judiciária	Maior melhor	92,0%	●	IE 76
<p>Situação: Meta atingida.</p> <p>Em 2024, a iniciativas obteve os seguintes resultados:</p> <p>Realizado em 23 de fevereiro o 1º Encontro Gerencial da SEJUD previsto para 2024 com 71 participantes e, em 30 de abril o 2º Encontro Gerencial da SEJUD com 167 participantes. Os encontros estão gerando materiais de gestão, boas práticas e ferramentas que estão sendo disponibilizados na rede na aba da CEAGESI.</p> <p>O projeto de reforma do primeiro subsolo do edifício Sede para integração dos setores que compõem a SEJUD está em andamento. O setor de obras encaminhou proposta que já foi analisada e devolvida.</p> <p>Realizadas 07 reuniões de nivelamento de conhecimento de gestão de gabinetes com o suporte do NUAP e elaborado relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.</p> <p>No dia 30/08/2024, foi solicitado pela 1ª Vice-Presidência, a suspensão temporária da iniciativa, pelo prazo de 30 dias, com vistas à realização de um melhor estudo pela área. (Evento 20100258 do Processo Sei nº 0445729-44.2023.8.13.0000). Vencido o prazo, foi mantida a suspensão da iniciativa, sem previsão de ser retomada. No entanto, ela continua em análise a fim de ser redesenhada.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.48 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	TJMG 114 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das Atividades previstas para o ano, no projeto piloto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	SEPAD	Maior melhor	100,0%	●	IE 82
<p>Situação: A iniciativa foi concluída com êxito e a meta estipulada foi alcançada, apesar dos desafios enfrentados, como a mudança de estratégia e o cancelamento de algumas entregas. Em 2024, a iniciativa realizou as seguintes ações: Foram concluídas 8 ações de nivelamento de conhecimento com desembargadores e equipes. A entrega de estruturação e implementação dos projetos temáticos de apoio à gestão de gabinetes foi concluída com duas atuações. A primeira foi colaborar com os gabinetes, com informações gerais, na elaboração do plano de trabalho em cumprimento a Determinação resultante da Inspeção do CNJ em novembro e a segunda foi oferecer suporte aos gabinetes para realizar o levantamento das execuções fiscais em tramitação em primeira instância, visando ao cumprimento da Resolução nº 547/2024 editada pelo CNJ, devido ao entendimento consolidado no precedente qualificado identificado como Tema 1184 da Repercussão Geral. Inicialmente, a atuação do NUAP seria sob demanda, no entanto, visando à eficiência da prestação jurisdicional, foi realizada de ofício. A pesquisa empreendida no sistema RADAR apurou as execuções fiscais sob judice neste tribunal, e outras ações envolvendo as respectivas partes em trâmite na primeira instância. Os dados levantados foram enviados aos gabinetes dos respectivos desembargadores via processo SEI. Nesta temática foram realizadas 6 pesquisas sob demanda, e de ofício, foram identificados recursos em execuções fiscais distribuídos para 27 gabinetes de desembargadores.</p> <p>A atividade de colaborar com o desenvolvimento/ aperfeiçoamento de Painéis Estratégicos a serem utilizados pelos Desembargadores e suas equipes foi concluída. O NUAP colaborou com o desenvolvimento do Painel de Metas que foi publicado em fevereiro e o painel para cumprir a Resolução 547/2024, execução de baixo valor, que foi concluído e está em produção. Quanto à implantação do Banco de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes, desenvolveu-se um estudo voltado à centralização das informações referentes às boas práticas no contexto institucional.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.49 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.	TJMG 116 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.	SEPAD	Maior melhor	100,0%	●	IE 83
<p>Situação: A meta foi alcançada embora algumas entregas tenham sido canceladas: a) ‘Ferramenta de IA para identificar e monitorar os grandes litigantes; b) o ‘ Desenvolvimento de painéis táticos para monitorar e analisar dados e; c) ‘Elaboração de estudo e análise de dados e informações relativos à recorribilidade, taxa de reversibilidade e variações nos dados de suscitações de conflitos de competência’. É importante destacar que a ausência de uma ferramenta de Inteligência Artificial comprometeu a execução das entregas canceladas. Afinal, essas entregas dependiam de uma ferramenta capaz de compilar os dados, que não estão disponíveis no TJMG. Assim, essas entregas foram canceladas devido à inviabilidade técnica, no momento, de implantação da ferramenta de IA.</p> <p>Em 2024, a iniciativa alcançou os seguintes resultados:</p> <p>Em fevereiro de 2024 foi publicado o 1º Boletim Gestão da Litigância de 2024 e lançada a página da GEAG na Rede TJMG.</p> <p>Foram mapeados e analisados os processos de trabalho e selecionados os indicadores relevantes a fim de desenvolver os ‘painéis táticos’ com o objetivo de identificar e monitorar os grandes litigantes, a litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância.</p> <p>Três ações de divulgação e fomento foram realizadas para os desembargadores e suas equipes para a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do envio de decisões em que o protocolo foi aplicado para comporem o banco de sentenças e decisões do CNJ.</p> <p>Referente ao banco de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, ação de divulgação foi realizada por meio de um Ofício Conjunto da Primeira e Terceira Vice-Presidências 34482, em 17 de julho de 2024 (Processo SEI 0267052-89.2023.8.13.0000) reiterando aos desembargadores informações e reforçando a função da GEAG de inclusão das decisões proferidas em 2ª Instância no referido painel. O Painel ‘Banco de Sentenças e Decisões’ com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero foi alimentado, contava no mês de agosto, com 116 decisões.</p> <p>Quanto à identificação e monitoramento dos grandes litigantes, focos de litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância, três estudos de caso foram enviados ao CIJMG:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Assunto: análise do perfil de ações judiciais ajuizadas pelo advogado R. R. B., sob o aspecto de ocorrência de abuso do direito de ação. 2- Assunto: análise do perfil de ações judiciais interpostas por advogados integrantes do escritório R. M. & P., sob o aspecto de ocorrência de abuso do direito de ação. 3- Assunto: análise do perfil de ações judiciais interpostas pelo escritório de advocacia V. B., sob o aspecto de ocorrência do abuso de direito de ação. 						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.50 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Potencializando a Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.	TJMG 117 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das Atividades previstas no Projeto Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.	SEPAD	Maior melhor	100,0%	●	IE 84
<p>Situação: Projeto concluído. Foram executadas 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p> <p>O projeto resultou na publicação da Portaria da 1ª Vice Presidência 54/2024, no dia 20 de março de 2024, que determinou novo procedimento na segunda Instância onde a cooperação entre órgãos do Poder Judiciário, tanto para a prática de atividades administrativas quanto para o desempenho das funções jurisdicionais foi desburocratizado permitindo a obtenção de resultados mais eficientes.</p> <p>A norma dispensa, em regra, a expedição de carta de ordem, por se tratar de ato de cooperação judiciária, nos termos dos artigos 67 e seguintes do Código de Processo Civil, aplicáveis também aos feitos criminais, por força do disposto no art. 3º do Código de Processo Penal.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	SEPAD	Maior melhor	100,0%	●	IE 04 IE 76 IE 82 IE 84
Situação: Meta alcançada em todo o período de janeiro a dezembro de 2024.						
3.52 - Índice de processos concluídos para o respectivo cartório em até 90 (noventa) dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos concluídos, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	SEPAD	Maior melhor	94,0%	●	IE 04 IE 82
Situação: O resultado final considera a média dos meses apurados. O valor médio apurado, de janeiro a dezembro, foi 94% dos processos concluídos aos gabinetes devolvidos aos respectivos cartórios em até 90 dias, valor percentual que representa 99% de cumprimento da meta estabelecida, ou seja, ficando muito próxima de ser atingida.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2024, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga a advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	SEPAD	Maior melhor	75,0%	●	IE 04
<p>Situação: O resultado final observa a média dos meses apurados. Desta forma, de janeiro a dezembro de 2024, foram julgados, em até 100 dias, 75% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após o trânsito em julgado do tema, no 2º Grau, de maneira que a meta prevista para o ano não foi alcançada. Foi informado pelo Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância - CEINJUR (manifestação 19890887 do Processo Sei nº 0935896-76.2022) que os cálculos foram levantados novamente para contemplar o custeio saúde (Tema 588 STJ).</p>						
6.3 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.	SEPAD	Maior melhor	98,0%	●	IE 04 IE 68 IE 74
<p>Situação: A meta atingida, com o julgamento de 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022, no 2º Grau.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
6.4 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 280 (duzentos e oitenta) dias.	TJMG 118 - Julgar, em 2024, 80% (oitenta por cento) dos IRDRs/IACS, em até 280 (duzentos e oitenta) dias após a admissão (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos externos, 25 dias).	SEPAD	Maior melhor	0%	●	IE 04 IE 75 IE 82 IE 83
Situação: Somente, no mês de agosto, 100% dos IRDRs/IACs foram julgados em até 280 dias. No entanto, considerando todo o ano de 2024, a meta estabelecida não foi alcançada, pois, em alguns meses não houve julgamento do mérito e, nos demais períodos, os julgamentos dos processos de IRDRs/IACs não foram realizados em até 280 dias.						
6.5 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 90 (noventa) dias.	TJMG 113 - Exercer, em 2024, o juízo de admissibilidade em 100% dos IRDRs/IACs em até 90 (noventa) dias após a distribuição do requerimento.	SEPAD	Maior melhor	0%	●	IE 04 IE 75 IE 82 IE 83
Situação: Somente no mês de agosto de 2024, 33% dos juízos de admissibilidade recebidos, foram julgados em até 90 dias, dentro da meta estipulada. No entanto, considerando todo o ano de 2024, a meta estabelecida não foi alcançada pois, em alguns meses não houve julgamento de admissibilidade e no demais períodos, o juízo de admissibilidade não foi exercido em até 90 dias.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.22 - Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais	TJMG 95 Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	DIRSUP	Maior melhor	89,0%	●	IE 72
<p>Situação: Quanto à meta TJMG 95 ‘Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de ‘Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais’, ela alcançou o resultado de 89%, no monitoramento do dia 04/01/25, já considerando a ampliação do escopo, portanto, não foi alcançada.</p> <p>Em 2024, o projeto ficou paralisado durante alguns meses, no entanto, sua execução foi retomada no mês de agosto, observando um novo planejamento com ampliação de escopo. A reunião realizada no dia 12/08/2024, coordenada pelo Nugepro e pela ASPLAG agrupou várias áreas: DIRSUP/ GEASP/Núcleo de Custas da CGJ e DIRFIN para discutir o desfecho da iniciativa. Desde então, está sendo construída em conjunto, nova proposta de alteração do Provimento Conjunto nº 75/2018 que regulamenta o recolhimento das custas judiciais, da taxa judiciária, das despesas processuais e dos demais valores.</p>						
9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	SEPAD	Maior melhor	93,0%	●	IE 75
<p>Situação: O resultado da Meta TJMG 96 ‘Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados’, apurado em 27/01/2025 foi de 93%. A atividade ‘Lançar a ferramenta automatizada identificadora de temas para a 1ª Instância (PJe)’ foi replanejada devido à falta de interface para cadastro de usuários (interface de liberação do acesso aos usuários). A solução está sendo providenciada, porém, sua execução se dará em 2025.</p> <p>Em 2024, a iniciativa alcançou vários resultados, dentre eles: Foi desenvolvido o fluxo de trabalho para acompanhamento da tramitação de IRDR/IAC e estabelecido fluxo de comunicação com gabinetes.</p> <p>Foi criado o banco de interessados no acompanhamento da tramitação de IRDR/IAC que conta com 53 entidades, órgãos, sindicatos e associações.</p> <p>Algumas entregas e atividades inicialmente previstas para execução em 2024, foram canceladas em razão da priorização de outras entregas pelo gestor da iniciativa.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

2ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.3 - Taxa de execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42 - Cumprir 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2024.	DIRGED	Maior melhor	43,0%	●	IE 19
<p>Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa Gestão de Documentos eletrônicos, para o ano de 2024. Desenvolvido em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (contrato 057/2022), o projeto passou por um replanejamento, após a assinatura de um novo Aditivo junto ao IBICT. Com isso, a nova previsão de conclusão do projeto será até 31/12/2025, considerado neste período de um ano a Operação Assistida e suporte técnico. Abaixo estão elencadas atividades que foram concluídas de janeiro até Dezembro de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposição da metodologia para o desenvolvimento de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos arquivísticos eletrônicos), aplicáveis ao PROJUDI(Processo Judicial Digital); concluindo a entrega 2 do projeto: “Implementação de um repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivemática) – Consolidação das demandas de gestão e preservação dos documentos digitais e de seus metadados aplicáveis aos sistemas objeto do projeto”; • Estabelecimento em conjunto com o Tribunal, diretrizes para o modelo de preservação digital aplicável aos sistemas PROJUDI; • Sistematização do processo de coleta automatizada de dados com os parâmetros das demandas de gestão, aplicadas ao PROJUDI; • Sistematização do processo de coleta automatizada de dados e elaborar o dicionário de dados com os parâmetros das demandas de preservação e acesso, aplicadas ao PROJUDI; • Estabelecimento do fluxo de preservação digital RDC-Arq para o PROJUDI; • Validação da metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação; • Validação do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI; • Apresentação de relatório com todas as informações obtidas nesta etapa para verificação da aplicabilidade do modelo de preservação digital nos sistemas PROJUDI e DJe e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto; • Realização de repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. • Implantação da ferramenta para a possibilitar a gestão documental no sistema PROJUDI, a fim de identificar os documentos aptos à eliminação e/ou preservação de forma automatizada - homologação. • Implantação do Barramento Hipátia, para possibilitar a integração dos sistemas PROJUDI ao Archivemática e do Archivemática ao Atom, a fim de coletar os documentos e metadados neles inseridos e gerar pacotes de preservação e acesso de forma automatizada, mantendo a integridade dos dados e a cadeia de custódia - homologação. 						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

2ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>• Realização de repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa, e realizar capacitações para as equipes de Gestão Documental e Tecnologia da Informação em: Barramento Hipátia (6h/aula).</p> <p>De acordo com a Coordenadoria de Gestão de Documentos Eletrônicos - COGEDE, o baixo desempenho da meta se justifica pelo fato de se tratar de um projeto de pesquisa. O aprofundamento nas análises revelou, em algumas etapas, a necessidade de revisitar premissas inicialmente estabelecidas, o que impactou o cronograma previamente planejado, dada a natureza exploratória e inovadora do projeto. Esses novos achados, em alguns casos, inviabilizaram os caminhos e fluxos definidos anteriormente, exigindo a reformulação de estratégia de ordem técnica, particularmente nas áreas de Tecnologia da Informação e Gestão Documental, gerando ajustes nas entregas originalmente previstas. Diante desse cenário, foi necessário que algumas atividades fossem reavaliadas, resultando em desdobramentos e análises técnicas, de modo a garantir a aderência aos novos requisitos e à qualidade dos resultados esperados. Essa dinâmica de ajustes foi essencial para que o projeto se mantivesse alinhado aos objetivos operacionais e de pesquisa científica. Ademais, com a publicação do 1º Termo Aditivo ao CT 057/2022, as entregas foram readaptadas, com a prorrogação do período de vigência até 31/12/2025, incluindo 01 ano para abarcar as atividades de suporte técnico e operação assistida.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

2ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
10.1 – Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD.	TJMG 48 - Alcançar, até dezembro de 2024, percentual médio de cumprimento (média ponderada) de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2024.	DIRDEP	Maior melhor	85,6%	●	IE 14
<p>Situação: A meta da iniciativa Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - PDI EJEJ – PDA (Planos de Desenvolvimento Anuais), é alcançar, até dezembro de 2024, um percentual médio de cumprimento de no mínimo 85%, com relação às metas previstas no PDA 2024. De janeiro a dezembro de 2024, verifica-se um cumprimento médio de 85,6%, resultado da média ponderada de todas as metas previstas para o PDA para o referido ano. Nesse sentido, foram acompanhadas 9 metas no PDA, sendo: Meta de Oferta 1 (cumprimento do Portfólio); Meta de Oferta 2 (Grupo de estudo); Meta de Impacto 1 (Justiça 4.0); Meta de Impacto 2 (capacitação de Magistrados); Meta de Impacto 3 (Libras); Meta de Impacto 4 (Formação EJEJ); Meta de Impacto 5 (Núcleos regionais da EJEJ); Metas de Eficácia 1 (Capacitações Estratégicas) e Meta de Eficácia 2 (Meta de Evasão).</p>						
10.5 – Taxa de consolidação do Programa de Pós Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até dezembro de 2024, 67% (sessenta e sete por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós- Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	DIRDEP	Maior melhor	65,6%	●	IE 50
<p>Situação: A meta da iniciativa Programa de Pós-Graduações da EJEJ (Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes) é, cumprir, até dezembro de 2024, 67% das entregas de consolidação da iniciativa previstas para o período de 2021-2026. A meta é cumulativa, considerando o ciclo mencionado.</p> <p>Portanto, até 31/12/2024, foram concluídos 65,6% das entregas previstas para o programa como um todo, desde a sua implementação. Para o ano de 2024, foram previstas 3 entregas, destas, 2 foram concluídas, sendo: o Desenvolvimento e a oferta do projeto do 3º curso de Pós Graduação lato sensu em Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 2 - AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações, até dezembro de 2024.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	33	●	IE 07 IE 47
<p>Situação: A meta TJMG 100 busca promover, por meio de ações próprias ou parcerias com outros órgãos, a oferta de serviços itinerantes em pelo menos 30 ações. De janeiro a agosto, 25 comarcas foram contempladas com essas ações de itinerância:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fevereiro: Prados, Teófilo Otoni, Montalvânia e manga. • Março: Juatuba e Coração de Jesus. • Abril: Congonhas, Buritis, São João da Ponte e Monte Azul. • Maio: Itambacuri, Mantena e águas Formosas. • Junho: Diamantina, Nova Lima, Porteirinha, Montes Claros e Conceição de Alagoas. • Julho: Piranga. • Agosto: Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Esmeraldas e Aiuruoca. • Setembro: Unaí e Monte Belo. • Novembro: Guanhães, Contagem, Brasília de Minas, Pirapora e Santa Maria do Suaçuí. • Dezembro: Ibirité e Senador Firmino. 						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.45 - Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 60 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).	TJMG 99 - Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	67,9%	●	IE 46
Situação: A meta TJMG 99 estabelece o acompanhamento e a decisão de todos os recursos excepcionais que excederem o prazo de 60 dias, com término previsto até o último dia útil do expediente forense (19/12/2024).						
Considerando o último dia do expediente forense de 2024 (19/12/2024), foram decididos 6.074 dos 8.942 recursos excepcionais que ultrapassaram o prazo de 60 dias para conclusão, correspondendo a 67,9% de alcance da meta prevista. Vale ressaltar que, em 2025, a meta será revista para permitir a demonstração do desempenho mês a mês. Atualmente, a configuração da meta só evidencia o que foi feito no último mês do ano, limitando a análise temporal dos resultados.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
5.6 - Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 27 - Aumentar, em 2024, 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	12,6%	●	IE 07 IE 47
Situação: Com o objetivo de aumentar em 5% o número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior, que foi de 2216. Em 2024, foram realizados 2495 procedimento.						
5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2024, uma média de pelo menos 3% (três por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	-13,3%	●	IE 07 IE 45 IE 47
Situação: Com o objetivo de aumentar em 3% o número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior, que registrou 255.567 sessões, informamos que, de janeiro a novembro deste ano, foram agendadas 221.688 sessões. Entretanto, não foi possível concluir o cálculo, pois, após as parametrizações realizadas no final do ano passado, as informações disponibilizadas ao SEANUP por meio do painel desenvolvido pelo CEJUR (Painel CEJUR) apresentaram inconsistências. É importante destacar que essa parametrização impactará os meses de outubro, novembro e dezembro. Atualmente, estamos tratando a correção dessas informações no SEI nº 0124607-19.2021.8.13.0000, em colaboração com as áreas competentes, para que a regularização ocorra o mais rápido possível, dada a urgência na obtenção desses dados.						
5.10 - Número de Comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98 - Realizar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2024.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	61,7%	●	IE 07 IE 45 IE 46 IE 47
Situação: A meta busca implementar iniciativas de Justiça Restaurativa em pelo menos 20% das comarcas até o ano de 2024, o que equivale a 60 comarcas, dado o total de 298. Em 2024, 184 comarcas receberam essas iniciativas, o que significa que a meta foi alcançada com um resultado de 61,74%.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.10 - Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 – Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	DIRCOR	Maior melhor	11,3%	●	IE 05

Situação: • A meta não foi alcançada. Em dezembro de 2024, existiam 5.753 processos que se enquadravam dentro das hipóteses levantadas e parametrizadas pela Corregedoria, que, a priori, já estariam aptos para serem baixados, representando uma redução de 11,27% frente dezembro de 2023 (6.484 processos).

Esse resultado foi influenciado negativamente pelo montante de processos de “réus falecidos”, que sofreu aumento de 15,78% em 2024.

DETALHAMENTO

- Extinção pela prescrição - Dez/23: 1.756 | Dez./24: 863 (Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas - SISCOM) (Processos em que é possível o reconhecimento da prescrição da pretensão sócio-educativa do menor infrator (Súmula 338 do STJ), em razão do decurso de mais de 4 anos da data do fato ou do recebimento da denúncia/representação.)
- Extinção pela maioria - Dez/23: 1.243 | Dez./24: 855 (SISCOM) (Feitos em que o representado ou imputado como autor de ato infracional já teria completado 21 anos de idade, limite para aplicação de medida socioeducativa (extinção obrigatória).
- Réus Falecidos - Dez/23: 3.485 | Dez./24: 4.035 (SISCOM e PJe) (Processos que podem ser extintos em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato. Fonte: TRE-MG)
- O esforço concentrado, realizado entre setembro e novembro de 2024, foi um espaço de tempo reservado para identificação e tratamento prioritário dos processos pendentes de julgamento e de baixa processual. A ausência do lançamento da baixa processual, nos casos em que é necessária, ou mesmo o lançamento indevido ou incorreto de movimentações, tem gerado inconsistências nos relatórios gerenciais e no banco de dados estatísticos do TJMG. Isso acarreta sérias consequências, pois esses processos inflam o acervo total de feitos ativos das Unidades Judiciárias - UJ, desfigurando a real situação existente nas comarcas e na Justiça de Primeiro Grau. Ademais, impacta o resultado de indicadores como o Índice de Produtividade Comparada - IPCJus e o Índice de Criticidade das UJ (Resolução nº 819/2016), além do cumprimento de diversas Metas Nacionais da Justiça Estadual.
- No primeiro semestre deste ano, a equipe da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) esteve dedicada a identificar esses processos.
- Em 28/08/2024, foi enviado às UJ o Ofício Circular da CGJ nº 82, de 27 de agosto de 2024, disponibilizando os relatórios estatísticos, com a relação dos processos a serem analisados, no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais > Rede TJMG > Menus Auxiliares > Dados Estatísticos > 1ª Instância > Relatórios > Esforço Concentrado para Melhorar o IPC-Jus do TJMG.
- De forma complementar, durante o esforço concentrado, foi encaminhado e-mail a todas as unidades judiciárias que apresentavam quantitativo igual ou superior a 50 processos, especialmente na hipótese envolvendo processos que, a priori, poderiam ser extintos, em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>• Por fim, esclarece-se: Especificamente o que tange os processos referentes a “extinção pela maioria” e “extinção pela prescrição”, registra-se que, diante da identificação de uma intercorrência nos parâmetros utilizados para o cálculo, durante 2024 foi realizado novo levantamento dos resultados desde dezembro de 2023.</p>					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.11 - Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 – Reduzir, até 31/12/2024, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	DIRCOR	Maior melhor	28,6%	●	IE 05 IE 44
<p>Situação: • A meta não foi alcançada. Em dezembro de 2024, existiam 455.655 processos paralisados há mais de 100 dias sem motivo legal, representando uma redução de 28,63% frente dezembro de 2023 (638.476).</p> <ul style="list-style-type: none"> • O período do esforço concentrado, realizado entre setembro e dezembro de 2024, foi um espaço de tempo reservado para tratamento prioritário dos processos paralisados. No primeiro semestre deste ano, a equipe da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) esteve dedicada a identificar esses processos. • Em 28/08/2024, foi enviado às UJ o Ofício Circular da CGJ nº 82, de 27 de agosto de 2024, disponibilizando os relatórios estatísticos, com a relação dos processos a serem analisados, no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais > Rede TJMG > Menus Auxiliares > Dados Estatísticos > 1ª Instância > Relatórios > Esforço Concentrado para Melhorar o IPC-Jus do TJMG. • De forma complementar, durante o esforço concentrado, foi encaminhado e-mail a todas as unidades judiciárias que apresentavam quantitativo igual ou superior a 50 processos, especialmente na hipótese envolvendo processos que, a priori, poderiam ser extintos, em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato. 						
3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 – Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	DIRCOR	Maior melhor	10,2%	●	IE 05
<p>Situação: • A meta não foi alcançada. Em dezembro de 2024, existiam 56.524 mandados em atraso, representando uma redução de 10,16% frente dezembro de 2023 (62.915).</p> <ul style="list-style-type: none"> • O período do esforço concentrado, realizado entre setembro e dezembro de 2024, foi um espaço de tempo reservado para tratamento prioritário dos mandados em atraso. No primeiro semestre deste ano, a equipe da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) esteve dedicada a identificar esses casos. • Em 28/08/2024, foi enviado às UJ o Ofício Circular da CGJ nº 82, de 27 de agosto de 2024, disponibilizando os relatórios estatísticos, com a relação dos processos a serem analisados, no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais > Rede TJMG > Menus Auxiliares > Dados Estatísticos > 1ª Instância > Relatórios > Esforço Concentrado para Melhorar o IPC-Jus do TJMG. • De forma complementar, durante o esforço concentrado, foi encaminhado e-mail a todas as unidades judiciárias que apresentavam quantitativo igual ou superior a 50 processos, especialmente na hipótese envolvendo processos que, a priori, poderiam ser extintos, em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato. 						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.13 - Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)).	DIRCOR	Menor melhor	-%	•	IE 05
<p>Situação: Sem informação. Não foi possível apurar os indicadores referentes às seguintes taxas de congestionamento para 2024.</p> <p>A Taxa de Congestionamento integra o "Relatório Justiça em Números" do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e foi possível a sua apuração no armazém de dados do Sistema de Informações Estratégicas do Judiciário - SIJUD até dezembro de 2022.</p> <p>Em 2023, surgiram dificuldades técnicas e necessidades de ajustes nos parâmetros (script) da apuração dos resultados. Após o reprocessamento dos dados à luz dos novos parâmetros, não se obteve êxito na correta apuração.</p> <p>Em 2024, o CNJ alterou os critérios/parâmetros para apuração do "Relatório Justiça em Números" de classes, assuntos e movimentos para "tabela de situações processuais", alteração que se mostrou complexa. Com isso, a antiga apuração, feita diretamente no armazém de dados do SIJUD, ficou obsoleta e com dados defasados, visto a nova regra de extração e apuração de dados advinda do CNJ.</p> <p>Após a revisão da parametrização pelo TJMG, será realizado o levantamento dos dados e análise da confiabilidade dos resultados apurados para, então, dar publicidade às informações sobre o cumprimento da meta.</p>						
3.14 - Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	DIRCOR	Menor melhor	-%	•	IE 05
<p>Situação: Sem informação. Não foi possível apurar os indicadores referentes às seguintes taxas de congestionamento para 2024.</p> <p>A Taxa de Congestionamento integra o "Relatório Justiça em Números" do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e foi possível a sua apuração no armazém de dados do Sistema de Informações Estratégicas do Judiciário - SIJUD até dezembro de 2022.</p> <p>Em 2023, surgiram dificuldades técnicas e necessidades de ajustes nos parâmetros (script) da apuração dos resultados. Após o reprocessamento dos dados à luz dos novos parâmetros, não se obteve êxito na correta apuração.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
<p>Em 2024, o CNJ alterou os critérios/parâmetros para apuração do "Relatório Justiça em Números" de classes, assuntos e movimentos para "tabela de situações processuais", alteração que se mostrou complexa. Com isso, a antiga apuração, feita diretamente no armazém de dados do SIJUD, ficou obsoleta e com dados defasados, visto a nova regra de extração e apuração de dados advinda do CNJ.</p> <p>Após a revisão da parametrização pelo TJMG, será realizado o levantamento dos dados e análise da confiabilidade dos resultados apurados para, então, dar publicidade às informações sobre o cumprimento da meta.</p>						
<p>3.15 - Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.</p>	<p>TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2024, para 60% (sessenta) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.</p>	<p>DIRCOR</p>	<p>Menor melhor</p>	<p>-%</p>	<p>•</p>	<p>IE 05</p>
<p>Situação: Sem informação. Não foi possível apurar os indicadores referentes às seguintes taxas de congestionamento para 2024.</p> <p>A Taxa de Congestionamento integra o "Relatório Justiça em Números" do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e foi possível a sua apuração no armazém de dados do Sistema de Informações Estratégicas do Judiciário - SIJUD até dezembro de 2022.</p> <p>Em 2023, surgiram dificuldades técnicas e necessidades de ajustes nos parâmetros (script) da apuração dos resultados. Após o reprocessamento dos dados à luz dos novos parâmetros, não se obteve êxito na correta apuração.</p> <p>Em 2024, o CNJ alterou os critérios/parâmetros para apuração do "Relatório Justiça em Números" de classes, assuntos e movimentos para "tabela de situações processuais", alteração que se mostrou complexa. Com isso, a antiga apuração, feita diretamente no armazém de dados do SIJUD, ficou obsoleta e com dados defasados, visto a nova regra de extração e apuração de dados advinda do CNJ.</p> <p>Após a revisão da parametrização pelo TJMG, será realizado o levantamento dos dados e análise da confiabilidade dos resultados apurados para, então, dar publicidade às informações sobre o cumprimento da meta.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria-Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.25 – Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD na comarca-piloto.	TJMG 108 - Concluir, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca-piloto.	SEPLAN	Maior melhor	98,0% ●	IE 39

Situação: A implantação da CEMAD estava prevista para junho de 2024, na Comarca piloto de Pedro Leopoldo, contemplando apenas os mandados de justiça gratuita e também o trâmite eletrônico das funções da secretaria e da central de mandados. As funções do oficial de justiça não puderam ser desenvolvidas nesta versão inicial e não há data prevista para desenvolvimento. Não obstante o avanço na implantação da CEMAD, nos termos supracitados, o sistema foi criado basicamente para assessorar o PJe.

Em virtude da implantação do sistema Eproc no TJMG, surgiu a perspectiva de que o legado dos processos do PJe fosse migrado para esta nova plataforma, ou seja, com a concentração dos processos no Eproc, tudo indica que a utilização de um módulo especializado para a gestão dos mandados seja a opção mais eficiente, pois o usuário não vai precisar acessar outra interface para emitir mandado, como acontece atualmente com o PJe.

Assim, as equipes de desenvolvimento (Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR) e de negócio (Corregedoria Geral de Justiça - CGJ) se dedicaram aos estudos das funções disponibilizadas no eproc, bem como das possibilidades de adequação às normas internas deste Tribunal.

Por meio de estudos preliminares, observou-se que o eproc permite a existência de módulos especializados integrados ao eproc. Com isso, todo o trâmite do processo é realizado pelo sistema processual, não havendo necessidade de o usuário acessar outra interface para expedir mandado ou gerenciar as custas do processo.

Diante desta análise, a CGJ refletiu sobre a pertinência da continuidade do desenvolvimento do sistema CEMAD e, em maio de 2024, determinou pela a suspensão, por 90 dias, até a conclusão dos estudos sobre a gestão dos mandados no Eproc ou até que se evoluísse no modelo de pagamentos de verbas dos oficiais que permitisse a superação dos entraves observados no projeto atual. Em agosto de 2024, foi solicitada pela CGJ a prorrogação da suspensão do Projeto CEMAD por mais 3 meses, tendo em vista a implantação do piloto do sistema Eproc em outubro de 2024, que abarcou o módulo da Central de Mandados.

Em fevereiro de 2025, novamente foi solicitada pela CGJ a prorrogação da suspensão do Projeto CEMAD por mais 6 meses, pois embora a DIRFOR já esteja avaliando os ajustes necessários no módulo Central de Mandados, há que se considerar que o eproc precisará de alterações significativas para atender às exigências legais e normativas do TJMG relacionadas à expedição de mandados e ao pagamento de verbas indenizatórias aos oficiais de justiça, cujas mudanças dependem de aprovação prévia do Comitê Gestor Interinstitucional.

Além disso, o eproc não contempla as funcionalidades para o pagamento de diligências realizadas por Assistentes Sociais, Psicólogos e Comissários da Infância e Juventude, uma vez que não há previsão de custeio desse tipo de despesa em outros tribunais que utilizam o aludido sistema.

Até a suspensão da iniciativa, em maio de 2024, foram concluídas 98% das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca piloto. Adicionalmente, esclarece-se que a DIRFOR concluiu 100% do desenvolvimento do escopo acordado à época.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.30 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	TJMG 78 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	SEPLAN	Maior melhor	65,0% ●	IE 66

Situação: • Até dezembro de 2024, foram concluídas 65% das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. A meta não foi cumprida.

• O piloto da integração do Processo Judicial Eletrônico - PJe e SISBAJUD foi implantado nas Varas de Execuções Fiscais Municipais da Capital, na CENTRASE Cível e na 3ª Vara Cível de Pouso Alegre em janeiro de 2023 e a execução foi acompanhada até julho de 2023. Após a implantação, verificou-se a necessidade de ajustes importantes para a expansão do sistema para todas as comarcas do Estado, motivo pelo qual foi necessário o seu replanejamento para 2024. Embora os ajustes não inviabilizassem a expansão, tornam-na mais difícil e complexa.

Para impulsionar a execução da iniciativa, em fevereiro de 2024 houve a contratação de uma fábrica especializada em PJE: Infox. Ainda em fevereiro de 2024, foram registradas questões (issues) junto ao CNJ referentes aos ajustes ainda pendentes, as quais estão sem retorno até fevereiro de 2025, motivo pelo qual a iniciativa foi suspensa pela Corregedoria Geral de Justiça na referida data.

• Cumpre esclarecer que o SISBAJUD é responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que necessita atuar em 2 frentes de trabalho: sanar a instabilidade existente há meses, para que fique funcional; e corrigir os problemas relatados pelo TJMG para viabilizar a expansão da integração com o PJe.

Grandes demandantes do SISBAJUD são a Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE e as varas de execução fiscal, que fizeram parte do piloto do eproc no TJMG. Embora haja a perspectiva de expandir o eproc e, ainda, de implantação do “migrador” que levará todos os processos do PJe para o eproc, esse processo demandará tempo para ser executado em sua plenitude, motivo pelo qual o TJMG permanecerá utilizando o PJe em grande parte das unidades judiciárias. Considerando que a integração do PJe com o SISBAJUD implicará melhorias consideráveis para os usuários e também os impactos negativos da paralisação da iniciativa em outros projetos deste Tribunal de Justiça, foi enviado ofício ao CNJ em janeiro de 2025 (SEI 0266537-20.2024.8.13.0000), por meio do qual foi solicitada a priorização na resolução dos problemas identificados.

• A despeito dos ajustes pendentes, devido aos ganhos que o sistema oferecia ao TJMG, a Corregedoria Geral de Justiça - CGJ deliberou por expandi-lo para algumas unidades judiciárias em 2024, de acordo com solicitação feita pela unidade judiciária ou oportunidade identificada pela Corregedoria. Até a suspensão da expansão, 82 Unidades Judiciárias (UJ) foram beneficiadas com a integração do PJe com o SISBAJUD.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.31 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	SEPLAN	Maior melhor	45,0%	●	IE 67
<p>Situação: • A meta não foi cumprida. Até dezembro de 2024, foram concluídas 45% das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema Judicial Eletrônico - PJe com o e-Carta Correios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desde 05/08/2024 está em execução o piloto da integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios na Comarca de Arinos. Estimava-se a expansão para todas as Comarcas ainda em 2024, mas foi necessário o replanejamento para 2025 tendo em vista as razões elencadas a seguir. <p>Durante o acompanhamento da execução, verificou-se que os fluxos de envio e o retorno de informações dos Correios estavam funcionando corretamente. No entanto, verificou-se que seria necessário corrigir dois problemas para concluir o piloto e permitir a expansão para as demais Comarcas do Estado: implementação do QRCode no PJE para viabilizar a contrafé eletrônica e também a implementação da contagem de prazos de forma automática pelo sistema.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 2024, a contrafé eletrônica era gerada por um sistema distinto do PJE, que gerava um QRCode para ser anexado ao PJE. Tendo em vista que o E-carta tem limitação para o envio de imagem e o QRCode tem sido interpretado como uma imagem, ainda não foi implementada a contrafé eletrônica no referido sistema. Após as tratativas para que o QRCode passe a ser gerado no PJE, como uma funcionalidade nativa da ferramenta, a DIRFOR disponibilizou para teste e em 02/12/2024 foi informado pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ a continuidade de erro na funcionalidade. O QR Code não está liberando o documento automaticamente e o usuário permanece tendo que navegar em dois ambientes, o que não é o desejável. Esse problema inviabiliza a expansão. <p>Destaca-se ainda que o QRCode vai viabilizar o acesso ao processo como um todo, solucionando também a limitação de tamanho dos textos que serão enviados entre o PJE e o sistema dos Correios. Registra-se que essa limitação foi um motivador para a alteração da unidade judiciária piloto do projeto, de varas de execução fiscais de Belo Horizonte para a vara única de Arinos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • No que tange o problema afeto à contagem de prazo, foi esclarecido que o prazo para que a parte manifeste ciência na Justiça Comum está funcionando. No entanto, o prazo do Juizado Especial é diferente e precisa de adaptação no sistema. Por esse motivo, deliberou-se por tratar a expansão nesse segmento de forma distinta da expansão na Justiça Comum, para que uma frente de trabalho não atrapalhe a outra. <p>Para a expansão no Juizado Especial, o ajuste necessário consiste em fazer com que, ao selecionar o tipo "Correios", o sistema exiba uma nova tela que permita registrar a informação de "juntada" ou "ciência". Isso porque no âmbito do Juizado Especial, a contagem do prazo se inicia a partir da ciência da comunicação pelo destinatário, e não pela juntada do Aviso de Recebimento (AR) ao processo. Assim, essa modificação é essencial para assegurar o controle preciso do momento em que o prazo deve começar a ser contabilizado.</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2024.	SEPLAN	Maior melhor	61	●	IE 11
<p>Situação: A meta foi alcançada.</p> <p>Entre janeiro e dezembro de 2024, foram homologadas 61 Portarias de Desdobramento do Planejamento Estratégico – DPE nas Unidades Judiciárias de 1º grau destacadas abaixo:</p> <p>1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Salinas (janeiro/2024, com vencimento iniciando em 2024).</p> <p>Região 1 - 17ª Vara Cível de Belo Horizonte;</p> <p>Região 1 - Belo Horizonte - 11ª Vara Cível;</p> <p>Região 1 - Belo Horizonte - 15ª Vara Cível;</p> <p>Região 1 - Belo Horizonte - 33ª Vara Cível;</p> <p>Região 1 - Belo Horizonte - 3ª Vara de Família;</p> <p>Região 1 - Belo Horizonte - JESP – 8ª Unidade Jurisdicional(Cível);</p> <p>Região 2 - Betim - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências;</p> <p>Região 2 - 2ª Vara Cível de Divinópolis;</p> <p>Região 2 - 2ª Vara Cível de Sete Lagoas;</p> <p>Região 2 - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Sete Lagoas;</p> <p>Região 2 - Brumadinho - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais;</p> <p>Região 2 - Contagem - 2ª Vara Cível;</p> <p>Região 2 - Divinópolis - Vara da Infância e da Juventude;</p> <p>Região 2 - Esmeraldas - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude;</p> <p>Região 2 - Ibirité - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais;</p> <p>Região 2 - Igarapé - Vara de Execuções Penais;</p> <p>Região 2 - Itaguara - Vara Única;</p> <p>Região 2 - Juatuba - Vara Única;</p> <p>Região 2 - Lagoa Santa - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial;</p>						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
	Região 2 - Mariana - Central de Mandados; Região 2 - Nova Lima - 1ª Vara Cível; Região 2 - Ribeirão das Neves - 1ª Vara Cível; Região 3 - Além Paraíba - 1ª Vara Cível, Criminal e de execuções penais; Região 3 - Barroso - Vara Única; Região 3 - Carangola - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial; Região 3 - Espera Feliz - Vara Única; Região 3 - Eugenópolis - Vara Única; Região 3 - Miradouro - Vara Única; Região 3 - Prados - Vara Única; Região 3 - Santos Dummont - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude; Região 3 - Santos Dumont- Unidade Jurisdicional do Juizado Especial; Região 3 - Ubá - Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Região 3 - Vara Única de Entre Rios de Minas; Região 4 - Cambuí - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais; Região 4 - Cássia - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais; Região 4 - Formiga - 1ª Vara Cível; Região 4 - Passa Quatro - Vara única; Região 4 - Perdões - Vara Única; Região 4 - Pouso Alegre - 1ª Vara Cível; Região 4 - Pouso Alegre - 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude; Região 4 - Pouso Alegre - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 1º JD e Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 2º JD; Região 4 - Três Pontas - 1ª Vara Cível; Região 4 - Vara Única de Carmo do Cajuru; Região 5 - Araguari - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude;				

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
	Região 5 - Araguari - 1ª Vara Cível; Região 5 - Arinos - Vara Única; Região 5 - Campina Verde - Vara Única; Região 5 - Ituiutaba - 2ª Vara Cível; Região 5 - Martinho Campos - Vara Única; Região 5 - Pitangui - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude; Região 5 - Pitangui - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais; Região 5 - São Gotardo - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude; Região 6 - Bocaiúva - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais; Região 6 - Janaúba - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude; Região 6 - Montes Claros - Vara de Execuções Penais e de Inquéritos Policiais; Região 6 - Teófilo Otoni - 1ª Vara Cível; Região 6 - Teófilo Otoni - 1º Juiz de Direito do Juizado Especial e 2º Juiz de Direito do Juizado Especial; Região 6 - Teófilo Otoni - 2ª Vara Criminal; Região 6 - Teófilo Otoni - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis; Região 6 - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Pirapora.				
	<ul style="list-style-type: none">A despeito do alcance da meta, algumas implantações foram replanejadas para 2025. Entre as razões, destacam-se: alteração de competência da unidade judiciária, ausência de resposta do magistrado ou pendência no envio de documentação necessária.				

